

MUNICIPIO DE CATALAO
CATALÃO-GO

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Administrativo Nº 2024011250
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCEL AUGUSTO MARQUES
Data de Publicação: 05/04/2024 09:31:07

TOTAL DO PROCESSO: **2.210.932,5288**

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI 27.518.373/0001-05 **2.210.932,5288**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 16.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: TIJOLO FURADO 9X14X29 CM 6 FUROS

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,84 **Valor Unit.: 0,84** Total Item: 16.800,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 19.768,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: AREIA FINA

Quantidade: 100 Val. Ref.: 197,68 **Valor Unit.: 197,68** Total Item: 19.768,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 30.926,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: AREIA GROSSA

Quantidade: 200 Val. Ref.: 154,63 **Valor Unit.: 154,63** Total Item: 30.926,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 32.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: CIMENTO PORTLAND CPII-32

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,64 **Valor Unit.: 0,64** Total Item: 32.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 15.362,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: BRITA Nº 0

Quantidade: 100 Val. Ref.: 153,62 **Valor Unit.: 153,62** Total Item: 15.362,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 7.286,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: BRITA Nº 1

Quantidade: 50 Val. Ref.: 145,72 **Valor Unit.: 145,72** Total Item: 7.286,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 146 **Total: 1.823,976**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARCELOR Modelo: ARCELOR

Descrição: AÇO CA-60 B - 5,0 MM

Quantidade: 184,8 Val. Ref.: 9,87 **Valor Unit.: 9,87** Total Item: 1.823,976

**MUNICIPIO DE CATALAO
CATALÃO-GO**

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 032	Total: 2.152,08	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELOR	Modelo: ARCELOR	
Descrição: AÇO CA-50 - 6,3 MM (1/4")				
Quantidade: 294	Val. Ref.: 7,32	Valor Unit.: 7,32	Total Item: 2.152,08	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 056	Total: 3.427,02	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELOR	Modelo: ARCELOR	
Descrição: AÇO CA-50 - 8,0 MM (5/16")				
Quantidade: 474	Val. Ref.: 7,23	Valor Unit.: 7,23	Total Item: 3.427,02	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 048	Total: 2.595,102	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELOR	Modelo: ARCELOR	
Descrição: AÇO CA-50 10,0 MM (3/8")				
Quantidade: 370,2	Val. Ref.: 7,01	Valor Unit.: 7,01	Total Item: 2.595,102	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 100	Total: 2.308,8888	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELOR	Modelo: ARCELOR	
Descrição: AÇO CA-50 12,5 MM (1/2")				
Quantidade: 346,68	Val. Ref.: 6,66	Valor Unit.: 6,66	Total Item: 2.308,8888	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 007	Total: 1.636,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELOR	Modelo: ARCELOR	
Descrição: ARAME RECOZIDO 18 BWG				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 20,45	Valor Unit.: 20,45	Total Item: 1.636,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 096	Total: 774,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELOR	Modelo: ARCELOR	
Descrição: ARAME RECOZIDO - Nº 10				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 15,49	Valor Unit.: 15,49	Total Item: 774,50	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 072	Total: 987,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELOR	Modelo: ARCELOR	
Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 19,74	Valor Unit.: 19,74	Total Item: 987,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 142	Total: 1.577,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELOR	Modelo: ARCELOR	
Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº 16 BWG				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 31,55	Valor Unit.: 31,55	Total Item: 1.577,50	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 140	Total: 854,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELOR	Modelo: ARCELOR	
Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 17,09	Valor Unit.: 17,09	Total Item: 854,50	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 003	Total: 1.067,00	

**MUNICIPIO DE CATALAO
CATALÃO-GO**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: PREGO 19 X 36				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 21,34	Valor Unit.: 21,34	Total Item: 1.067,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 132	Total: 1.096,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: PREGO 17 X 21				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 21,92	Valor Unit.: 21,92	Total Item: 1.096,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 069	Total: 21.595,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: PORTA LISA 80/DURADOR/COSTELO/FUCK				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 215,95	Valor Unit.: 215,95	Total Item: 21.595,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 074	Total: 31.118,10	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: PORTAL DE MADEIRA				
Quantidade: 130	Val. Ref.: 239,37	Valor Unit.: 239,37	Total Item: 31.118,10	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 123	Total: 7.497,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: PORTA LISA 90X210/DURADOR/COSTELO/FUCK				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 249,90	Valor Unit.: 249,90	Total Item: 7.497,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 096	Total: 35.758,338	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA				
Quantidade: 29,4	Val. Ref.: 1.216,27	Valor Unit.: 1.216,27	Total Item: 35.758,338	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 113	Total: 55.224,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: TINTA PARA PISO (POLIESPORTIVA)				
Quantidade: 3.600	Val. Ref.: 15,34	Valor Unit.: 15,34	Total Item: 55.224,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 132	Total: 73.620,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: TINTA GRAFITE				
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 40,90	Valor Unit.: 40,90	Total Item: 73.620,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 030	Total: 22.348,80	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: TINTA ESMALTE				
Quantidade: 720	Val. Ref.: 31,04	Valor Unit.: 31,04	Total Item: 22.348,80	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 091	Total: 935,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	

**MUNICIPIO DE CATALAO
CATALÃO-GO**

Descrição: DILUENTE AGUARRÁS

Quantidade: 50 Val. Ref.: 18,70 **Valor Unit.: 18,70** Total Item: 935,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 11.107,734**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: TELHA ONDULADA 6 MM (L=1,10 M)

Quantidade: 402,6 Val. Ref.: 27,59 **Valor Unit.: 27,59** Total Item: 11.107,734

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 379,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA E CONCRETO REF.: SIKA 1 VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE

Quantidade: 50 Val. Ref.: 7,59 **Valor Unit.: 7,59** Total Item: 379,50

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 119 **Total: 4.080,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: FIO DE COBRE NU 2,5 MM2 (45,05M/KG)

Quantidade: 500 Val. Ref.: 8,16 **Valor Unit.: 8,16** Total Item: 4.080,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: FIO ISOLADO 750 V, PIRASTIC 1,5 MM2

Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,40 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 700,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 935,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: FIO DE COBRE NU 10 MM2 (11,00 M/KG)

Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,87 **Valor Unit.: 1,87** Total Item: 935,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 429,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M

Quantidade: 50 Val. Ref.: 8,59 **Valor Unit.: 8,59** Total Item: 429,50

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 148 **Total: 470,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: FITA VEDAROSCA 18 MM

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,47 **Valor Unit.: 0,47** Total Item: 470,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 67.450,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LUMANTI Modelo: LUMANTI

Descrição: LÂMPADA BULBO LED, BASE E27, BIVOLT 12/15 W, 1000 A 1400 LUMENS, LUZ BRANCA

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 13,49 **Valor Unit.: 13,49** Total Item: 67.450,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 129 **Total: 19.009,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LUMANTI Modelo: LUMANTI

**MUNICIPIO DE CATALAO
CATALÃO-GO**

Descrição: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 380,19	Valor Unit.: 380,19	Total Item: 19.009,50
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 146	Total: 25.681,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUMANTI	Modelo: LUMANTI
Descrição: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 513,63	Valor Unit.: 513,63	Total Item: 25.681,50
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 030	Total: 29.831,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUMANTI	Modelo: LUMANTI
Descrição: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 596,62	Valor Unit.: 596,62	Total Item: 29.831,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 138	Total: 31.893,25
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUMANTI	Modelo: LUMANTI
Descrição: POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, HÚTIL= 7 M - ENGASTADO			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 1.275,73	Valor Unit.: 1.275,73	Total Item: 31.893,25
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 123	Total: 42.046,20
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUMANTI	Modelo: LUMANTI
Descrição: POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, HÚTIL=10 M - ENGASTADO			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2.102,31	Valor Unit.: 2.102,31	Total Item: 42.046,20
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 003	Total: 4.767,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 15,89	Valor Unit.: 15,89	Total Item: 4.767,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 109	Total: 812,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 6,77	Valor Unit.: 6,77	Total Item: 812,40
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 100	Total: 1.226,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 10,22	Valor Unit.: 10,22	Total Item: 1.226,40
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 061	Total: 1.239,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 4,13	Valor Unit.: 4,13	Total Item: 1.239,00

**MUNICIPIO DE CATALAO
CATALÃO-GO**

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 039	Total: 675,60	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: COLA BRANCA (1L = 1,2 KG)				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 28,15	Valor Unit.: 28,15	Total Item: 675,60	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 093	Total: 15.975,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: TELHA TERMOACUSTICA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL #0,43 MM, FACE INFERIOR PLANA REVESTIDA COM FILME, ENCHIMENTO EM PIR DE 30 MM, COM PRÉ-PINTURA BRANCA (RAL 9003)				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 159,75	Valor Unit.: 159,75	Total Item: 15.975,00	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 099	Total: 76.625,01	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA				
Quantidade: 63	Val. Ref.: 1.216,27	Valor Unit.: 1.216,27	Total Item: 76.625,01	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 020	Total: 225.855,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: TINTA LATEX ACRÍLICA 2ª LINHA/ECONÔMICA				
Quantidade: 18.900	Val. Ref.: 11,95	Valor Unit.: 11,95	Total Item: 225.855,00	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 066	Total: 95.625,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=15 MPA				
Quantidade: 180	Val. Ref.: 531,25	Valor Unit.: 531,25	Total Item: 95.625,00	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 065	Total: 25.541,67	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA				
Quantidade: 21	Val. Ref.: 1.216,27	Valor Unit.: 1.216,27	Total Item: 25.541,67	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 117	Total: 75.285,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: TINTA LATEX ACRÍLICA 2ª LINHA/ECONÔMICA				
Quantidade: 6.300	Val. Ref.: 11,95	Valor Unit.: 11,95	Total Item: 75.285,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 054	Total: 31.875,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=15 MPA				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 531,25	Valor Unit.: 531,25	Total Item: 31.875,00	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 023	Total: 1.500,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 15,00	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 1.500,00	

**MUNICIPIO DE CATALAO
CATALÃO-GO**

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 132	Total: 6.654,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 33,27	Valor Unit.: 33,27	Total Item: 6.654,00	
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 077	Total: 794,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: SUPORTE PARA ROLO TIPO GAIOLA - 23CM				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 7,94	Valor Unit.: 7,94	Total Item: 794,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 078	Total: 5.355,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 53,55	Valor Unit.: 53,55	Total Item: 5.355,00	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 137	Total: 485,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 4,85	Valor Unit.: 4,85	Total Item: 485,00	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 116	Total: 1.908,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 19,08	Valor Unit.: 19,08	Total Item: 1.908,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 116	Total: 1.038,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 20,76	Valor Unit.: 20,76	Total Item: 1.038,00	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 091	Total: 6.223,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 207,45	Valor Unit.: 207,45	Total Item: 6.223,50	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 135	Total: 5.139,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 51,39	Valor Unit.: 51,39	Total Item: 5.139,00	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 023	Total: 2.624,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: PÁ DE BICO 460/30 EM AÇO - COM CABO DE MADEIRA 120CM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 52,49	Valor Unit.: 52,49	Total Item: 2.624,50	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 134	Total: 1.699,60	

**MUNICIPIO DE CATALAO
CATALÃO-GO**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: PICARETA ALVIÃO EM AÇO, TAMANHO 4, COM CABO DE MADEIRA 90CM				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 84,98	Valor Unit.: 84,98	Total Item: 1.699,60	
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 092	Total: 1.709,80	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ALAVANCA LISA MACIÇA EM FERRO TIPO PONTEIRO 1" X 1,50M				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 170,98	Valor Unit.: 170,98	Total Item: 1.709,80	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 108	Total: 1.189,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: BOCA DE LOBO GRANDE				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 118,90	Valor Unit.: 118,90	Total Item: 1.189,00	
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 082	Total: 467,20	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ARCO DE SERRA SEGUETA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 46,72	Valor Unit.: 46,72	Total Item: 467,20	
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 061	Total: 1.094,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: LÂMINA DE SEGUETA				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 10,94	Valor Unit.: 10,94	Total Item: 1.094,00	
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 065	Total: 1.089,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"				
Quantidade: 110	Val. Ref.: 9,90	Valor Unit.: 9,90	Total Item: 1.089,00	
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 013	Total: 823,26	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: FURADEIRA COM MARTELETE				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 823,26	Valor Unit.: 823,26	Total Item: 823,26	
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 143	Total: 798,60	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: SERRA MAKITA				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 399,30	Valor Unit.: 399,30	Total Item: 798,60	
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 123	Total: 1.066,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: BROCA DE VIDIA DIÂMETRO 1/2"				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 21,33	Valor Unit.: 21,33	Total Item: 1.066,50	
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 143	Total: 539,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	

**MUNICIPIO DE CATALAO
CATALÃO-GO**

Descrição: DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA

Quantidade: 50 Val. Ref.: 10,79 **Valor Unit.: 10,79** Total Item: 539,50

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 1.325,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: DISCO PARA POLICORTE

Quantidade: 50 Val. Ref.: 26,51 **Valor Unit.: 26,51** Total Item: 1.325,50

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 43.675,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M

Quantidade: 500 Val. Ref.: 87,35 **Valor Unit.: 87,35** Total Item: 43.675,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 29.506,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: IPÊ BRANCO - HANDROANTHUS ROSEO ALBA - DAP 3

Quantidade: 150 Val. Ref.: 196,71 **Valor Unit.: 196,71** Total Item: 29.506,50

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 146 **Total: 49.984,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: IPÊ AMARELO DO BREJO - HANDROANTHUS UMBELLATUS - DAP 3

Quantidade: 200 Val. Ref.: 249,92 **Valor Unit.: 249,92** Total Item: 49.984,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 46.432,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: CAROBÃO - JACARANDA MICRANTHA - DAP 3

Quantidade: 200 Val. Ref.: 232,16 **Valor Unit.: 232,16** Total Item: 46.432,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 22.164,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: IPÊ ROXO - H=1,50/2,00 M - (TABEBUIA IMPETIGINOSA)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 55,41 **Valor Unit.: 55,41** Total Item: 22.164,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 56.856,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: JACARANDÁ DO CAMPO - MICHAERIUM ACUTIFOLIUM - DAP 3

Quantidade: 400 Val. Ref.: 142,14 **Valor Unit.: 142,14** Total Item: 56.856,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 30.120,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: PALMEIRA IMPERIAL (ROYSTONEA OLERACEA) H=1,5 A 2,0 M - MEDIDA: "PONTA FOLHA"

Quantidade: 500 Val. Ref.: 60,24 **Valor Unit.: 60,24** Total Item: 30.120,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 13.110,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

**MUNICIPIO DE CATALAO
CATALÃO-GO**

Descrição: ÁRVORE ORNAM. H=1.50/2.00 M - QUARESMEIRA

Quantidade: 300 Val. Ref.: 43,70 **Valor Unit.: 43,70** Total Item: 13.110,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 54.960,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: IPOMEIA - H=1,00/1,50 M - (IPOMOEIA LEARII) TREPadeira

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 54,96 **Valor Unit.: 54,96** Total Item: 54.960,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 30.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: JASMIM ESTRELA - H=0,50/0,70 M - (TRACHELOSPERMOM JASMINDA) TREPadeira

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 30,20 **Valor Unit.: 30,20** Total Item: 30.200,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 28.660,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: LÁGRIMA DE CRISTO - H=0,50/0,70 M - (CLERODENDRON THOMSONAE) TREPadeira

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 28,66 **Valor Unit.: 28,66** Total Item: 28.660,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 49.080,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: PRIMAVERA - H=0.50/0.70 M - (BOUGAINVILLEA GLABRA) TREPadeira

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 49,08 **Valor Unit.: 49,08** Total Item: 49.080,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 23.570,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: TUMBERGIA - H=0,50/0,70 M - (THUNBERGIA GRANDIFLORA) TREPadeira

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 23,57 **Valor Unit.: 23,57** Total Item: 23.570,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 34.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: AZALÉIA - H= 0.50/0.70 M - (RHODODENDRON INDICUM) ARBUSTO

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 34,50 **Valor Unit.: 34,50** Total Item: 34.500,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 33.590,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: BAMBUZINHO - H=1.00 A 2.00 M - (BAMBUZA GRACILIS) BAMBU

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 33,59 **Valor Unit.: 33,59** Total Item: 33.590,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 41.379,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: MUDA DE ARBUSTO, BUXINHO, H= *50* CM

Quantidade: 300 Val. Ref.: 137,93 **Valor Unit.: 137,93** Total Item: 41.379,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 10.300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM

**MUNICIPIO DE CATALAO
CATALÃO-GO**

Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 2,06	Valor Unit.: 2,06	Total Item: 10.300,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 063	Total: 35.630,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 35,63	Valor Unit.: 35,63	Total Item: 35.630,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 091	Total: 57.470,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/ GARDENIA/ MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 57,47	Valor Unit.: 57,47	Total Item: 57.470,00
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 048	Total: 17.240,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 86,20	Valor Unit.: 86,20	Total Item: 17.240,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 138	Total: 50.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MUDA DE RASTEIRA/FORRACAÇÃO, AMENDOIM RASTEIRO/ ONZE HORAS/ AZULZINHA/ IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO			
Quantidade: 25.000	Val. Ref.: 2,00	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 50.000,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 129	Total: 26.430,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: TERRA VEGETAL			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 26,43	Valor Unit.: 26,43	Total Item: 26.430,00
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 125	Total: 151.875,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: GRAMA ESMERALDA EM PLACAS			
Quantidade: 11.250	Val. Ref.: 13,50	Valor Unit.: 13,50	Total Item: 151.875,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 008	Total: 50.625,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: GRAMA ESMERALDA EM PLACAS			
Quantidade: 3.750	Val. Ref.: 13,50	Valor Unit.: 13,50	Total Item: 50.625,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 24/04/2024 14:08

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/4a0a55cec8ca4a56aa7afe9d57e393b5.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE CATALAO
CATALÃO-GO

Lote Item Endereço

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

JOCELIA SEIDLER ARCARI, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Wilson Arcari, do comércio, residente e domiciliada no Acesso, Linha Gruta, s/n, Bairro Interior, CEP 99955-000, na cidade de Vila Lângaro/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 3039203298 – SSP/RS e CPF nº 000.341.660-76, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa terá sede e domicílio na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, e adotará o nome empresarial de **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, qual fará uso do nome fantasia "**META DISTRIBUIDORA**".

Cláusula Segunda: O capital da empresa será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: O objeto da EIRELI será:

- a) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)*
- b) *Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)*
- c) *Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)*
- d) *Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)*
- e) *Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)*
- f) *Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)*
- g) *Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)*
- h) *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mineração: partes e peças. (4669-9/99)*
- i) *Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)*
- j) *Comércio atacadista de material elétrico para construção. (4673-7/00)*

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades em 05 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá a titular **JOCELIA SEIDLER ARCARI** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

JSA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922501216525500781>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78922501216525500781-1
Data: 25/01/2021 09:10:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37837-Y28Q;



CNPJ: 06.8704

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tauxer

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:22:17 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cláusula Sétima: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

Cláusula Décima Segunda: A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 30 de março de 2017.


JOCÉLIA SEIDLER ARCARI
CPF nº 000.341.660-76



2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922501216525500781>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78922501216525500781-2
Data: 25/01/2021 09:10:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37838-EYTE;



CNJ 06.870-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:22:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 17:20:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78922501216525500781-1 a 78922501216525500781-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7761c9ce89503b517dc89a05295424119cb9778dd7cd25d90fdc1b2c0511f2049f880d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/778921405216857313140>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78921405216857313140-1
Data: 14/05/2021 11:01:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06125-1LL1;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:06:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 16:48:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78921405216857313140-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

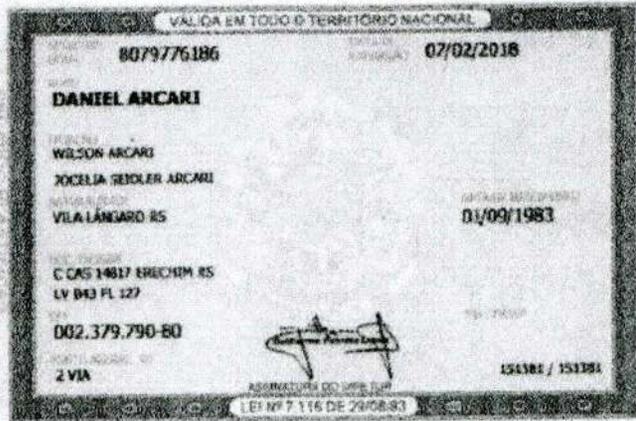
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7a65de3d02b857ca43cd58736510555f04e24913118ca4fc2a6fd67411d509b07f880d0d6a01ba52fcef6475defc13e0f

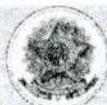


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78920212202137222779-1
Data: 02/12/2020 09:54:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39525-PV6V;



CNU: 06.870-6

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bd. Váliber Azevêdo dos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 16:31:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78920212202137222779-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f74b2bfabdbf0902fadd41994023b8818d94b83cdf0d6f00d5a5ce8b399739073bf880d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-7,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob número 27.518.373/0001-05, estabelecida no endereço Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS.

OUTORGADO: Daniel Arcari, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Abilio Lotario Machry 437 - CX 51- Loteamento Anzanello - Erechim - RS, portador da Cédula de Identidade nº8079776186, e inscrito no CPF sob o n. 002.379.790-80,

PODERES: Amplos e gerais poderes para o fim especial de representar e promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionais das on depositadas; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fazem necessários; prestar e firmar declarações, propostas e lances verbais; participar de sessões públicas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "adjudicia" e substabelecer, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua, e ata; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Com amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os meus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de faturas e letras de câmbio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamento com bancos e estabelecimentos de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque; movimentar nos bancos, casas bancárias e estabelecimentos congêneres, tanto as contas correntes à ordem, como as de caução e contra elas emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitações, requisitar talões de cheques, levar títulos a protesto; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário, em nome do outorgante, o que tudo haverá por bem, firme e valioso.

Erechim, 01 de outubro de 2020.

Jocelia S. Arcari
META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 27.518.373/0001-05
JOCELIA SEIDLER ARCARI

2ª TABELIONATO
ERECHEM - RS

2ª TABELIONATO - Bel. Valdir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim, RS - Fone: (54) 3321-9112
E-mail: tab2@tbl.br

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Jocélia Seidler Arcari que assina por META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade,
Erechim, 14 de outubro de 2020 974136 - 38099
E-mail: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0183.01.2000001.33209

Jocélia Lodi Todescan
Tabelião de Autorização
TABELIONATO - ERECHIM-RS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78921910201733523818-1
Data: 19/10/2020 08:42:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO31538-L4KG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 12:08:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78921910201733523818-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775b61545be155759f8150333ed15f1e932d201 added5be625b3e4d4dd66e6d0f358bf880d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 69052

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 69052

RAZÃO SOCIAL: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

NOME FANTASIA: meta distribuidora

ENDEREÇO: (99700-000) RUA CAETANO ALBERTO ROSSET

N.º: 855 - Sala 2

BAIRRO: ATLÂNTICO

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 40.00

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: OfMVD4o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALESSANDRO VICENTE BAUER
CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 2ª CiaBM - ERECHIM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.518.373/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) META DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAETANO ALBERTO ROSSET	NÚMERO 885	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 99.705-568	BAIRRO/DISTRITO ATLANTICO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 8432-6673
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **15:16:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.518.373/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/04/2017

NOME EMPRESARIAL
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAETANO ALBERTO ROSSET

NÚMERO
885

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
99.705-568

BAIRRO/DISTRITO
ATLANTICO

MUNICÍPIO
ERECHIM

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM

TELEFONE
(54) 8432-6673

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2024 às 15:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 27.518.373/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:33 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **C754.7FFF.5706.82E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.518.373/0001-05
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: R CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 2 / ATLANTICO / ERECHIM / RS / 99705-568

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

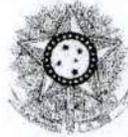
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032901451451146107

Informação obtida em 01/04/2024 10:38:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Certidão nº: 20188144/2024

Expedição: 25/03/2024, às 15:15:32

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 15:13:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**
CNPJ: **27.518.373/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.518.373/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:12:38 do dia 25/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EPUT250324151238

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/081.875-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4360025284-7, CNPJ 27.518.373/0001-05, ATIVA, com sede na RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA: 02;, BAIRRO ATLANTICO, ERECHIM/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	12/04/2017	43600252847	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	12/04/2017	4431950	X
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	17/10/2018	4867221	04/10/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	30/01/2023	8699377	29/12/2022
DESENQUADRAMENTO DE EPP	23/02/2023	8753693	10/02/2023
ENQUADRAMENTO DE EPP	06/01/2024	10150813	02/01/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 11 de Março de 2024.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 27518373000105

LIMPAR

Data da consulta: 19/02/2024 08:54:31

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Data da consulta: 11/01/2024 08:23:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: **27.518.373/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
12/04/2017	31/12/2022	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 455.162,27	R\$ 2.454.819,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 416.257,91	R\$ 2.423.951,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 292.530,43	R\$ 1.016.821,48
BENS NUMERARIOS		R\$ 39.522,74	R\$ 36.884,17
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 253.007,69	R\$ 979.937,31
CREDITOS		R\$ 93.838,16	R\$ 1.394.370,14
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 90.482,22	R\$ 1.362.880,80
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 2.616,10	R\$ 20.113,52
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 739,84	R\$ 1.218,71
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 10.157,11
ESTOQUES		R\$ 29.889,32	R\$ 12.759,57
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 29.889,32	R\$ 12.759,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 38.904,36	R\$ 30.868,54
IMOBILIZADO		R\$ 38.904,36	R\$ 30.868,54
IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004		R\$ 54.679,10	R\$ 54.679,10
(-) (-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004		R\$ (15.774,74)	R\$ (23.810,56)
PASSIVO		R\$ 455.162,27	R\$ 2.454.819,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 198.779,18	R\$ 904.185,89
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 198.779,18	R\$ 904.185,89
FORNECEDORES		R\$ 91.087,84	R\$ 493.832,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 84.960,00	R\$ 87.523,27
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 7.016,15	R\$ 310.751,71
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.503,42	R\$ 389,64
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 7.208,80	R\$ 4.266,51
PROVISOES		R\$ 7.002,97	R\$ 4.746,31
FATURAMENTO ANTECIPADO		R\$ 0,00	R\$ 2.676,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 53.784,15	R\$ 125.675,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 53.784,15	R\$ 125.675,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 53.784,15	R\$ 125.675,65
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 202.598,94	R\$ 1.424.958,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 108.898,94	R\$ 1.331.258,19
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 108.898,94	R\$ 1.331.258,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.5B.77.77.CE.21.D2.98.50.54.25.62.9C.22.8B.A2.AC.B3.8C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.518.373/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 2.819.713,50	R\$ 5.502.344,92
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.819.713,50	R\$ 5.502.344,92
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (2.393.272,57)	R\$ (3.901.112,57)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (2.393.272,57)	R\$ (3.901.112,57)
LUCRO BRUTO		R\$ 426.440,93	R\$ 1.601.232,35
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (262.161,14)	R\$ (320.612,41)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (86.160,96)	R\$ (202.612,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (174.206,72)	R\$ (113.156,30)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.959,37)	R\$ (4.843,49)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 165,91	R\$ 0,00
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 164.279,79	R\$ 1.280.619,94
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (6.982,27)	R\$ (23.260,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.309,14)	R\$ (40.740,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.326,87	R\$ 17.480,23
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R\$ 157.297,52	R\$ 1.257.359,25
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 157.297,52	R\$ 1.257.359,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.5B.77.77.CE.21.D2.98.50.54.25.62.9C.22.8B.A2.AC.B3.8C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	1.016.821,48	292.530,43
Contas a Receber	3.3	1.362.880,80	90.482,22
Outros Créditos	3.4	31.489,34	3.355,94
Estoque	3.5	12.759,57	29.889,32
Total do Ativo Circulante		<u>2.423.951,19</u>	<u>416.257,91</u>
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	3.6	30.868,54	38.904,36
Total do Ativo Não Circulante		<u>30.868,54</u>	<u>38.904,36</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>2.454.819,73</u></u>	<u><u>455.162,27</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDABALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.7	493.832,45	91.087,84
Empréstimos e Financiamentos	3.8	87.523,27	84.960,00
Obrigações Fiscais		310.751,71	7.016,15
Obrigações Sociais e Trabalhistas		9.402,46	15.715,19
Faturamento Antecipado		2.676,00	-
Total do Passivo Circulante		<u>904.185,89</u>	<u>198.779,18</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	3.8	<u>125.675,65</u>	<u>53.784,15</u>
Total do Passivo Não Circulante		<u>125.675,65</u>	<u>53.784,15</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	93.700,00	93.700,00
Reservas de Lucros	4.2	<u>1.331.258,19</u>	<u>108.898,94</u>
Total do Patrimônio Líquido		<u>1.424.958,19</u>	<u>202.598,94</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>2.454.819,73</u></u>	<u><u>455.162,27</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	5.502.344,92	2.819.713,50
CUSTO OPERACIONAIS		<u>(3.901.112,57)</u>	<u>(2.393.272,57)</u>
LUCRO BRUTO		1.601.232,35	426.440,93
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(202.612,62)	(86.160,96)
Gerais e Administrativas		(113.156,30)	(174.206,72)
Tributárias		(4.843,49)	(1.959,37)
Outras Receitas Operacionais		-	165,91
		<u>(320.612,41)</u>	<u>(262.161,14)</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		1.280.619,94	164.279,79
Receitas Financeiras		17.480,23	8.326,87
Despesas Financeiras		<u>(40.740,92)</u>	<u>(15.309,14)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	6	(23.260,69)	(6.982,27)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>1.257.359,25</u></u>	<u><u>157.297,52</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.257.359,25</u>	<u>157.297,52</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
LUCRO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u><u>1.257.359,25</u></u>	<u><u>157.297,52</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	93.700,00	60.088,42	153.788,42
Lucro Líquido do Exercício	-	157.297,52	157.297,52
Lucro Distribuídos	-	(108.487,00)	(108.487,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	93.700,00	108.898,94	202.598,94
Lucro Líquido do Exercício	-	1.257.359,25	1.257.359,25
Lucro Distribuídos	-	(35.000,00)	(35.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	93.700,00	1.331.258,19	1.424.958,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2022	2021
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício		1.257.359,25	157.297,52
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações	3.6	8.035,82	8.035,82
Sub-Total		1.265.395,07	165.333,34
Varição nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	(1.272.398,58)	202.322,64
Estoques	3.5	17.129,75	(13.676,24)
Outros Créditos	3.4	(28.133,40)	10.002,96
Varição nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.7	402.744,61	(150.457,36)
Obrigações Sociais e Trabalhistas		(6.312,73)	3.048,26
Obrigações Fiscais		303.735,56	(27.067,33)
Faturamento Antecipado		2.676,00	-
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		664.836,26	169.504,27
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Varição Empréstimos e Financiamentos para Giro	3.8	74.454,77	(40.559,77)
Lucros Pagos ao Sócio	4.2	(35.000,00)	(108.487,00)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		39.454,77	(149.146,77)
IV Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		724.291,05	40.357,50
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	292.530,43	252.172,93
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	1.016.821,48	292.530,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ-27.518.373/0001-05

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 30.03.2017 e teve seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.600.252.847 em 12.04.2017 tendo como principal objetivo social explorar o ramo de comércio varejista e atacadista de ferragens, ferramentas, materiais de construção, material elétrico para construção; comércio varejista de materiais hidráulicos, artigos de iluminação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mineração: partes e peças.

A sede da empresa está localizada na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885 Sala 02 – Bairro Atlântico – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são:

3.1 Apuração do Resultado

As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.

O regime de tributação adotado pela empresa no exercício de 2022 e 2021 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa	36.884,17	39.522,74
Aplicações Financeiras	979.937,31	253.007,69
	<u>1.016.821,48</u>	<u>292.530,43</u>

3.3 Contas a receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Outros Créditos

Contabilizados ao custo histórico e atualizado conforme taxas estabelecidas ou dos rendimentos auferidos.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Adiantamento a Fornecedores	20.113,52	2.616,10
Créditos de Funcionários	1.218,71	739,84
Impostos a Recuperar	10.157,11	-
	<u>31.489,34</u>	<u>3.355,94</u>

3.5 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, sendo composto essencialmente por mercadorias para revenda.

3.6 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. Não foram evidenciadas perdas no período, desta forma não se aplica a redução ao valor recuperável (impairment). A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Equipos. Processamento de Dados</u>	<u>Equipos. Energia Solar</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2020	18.769,89	28.170,29	46.940,18
Depreciações	(5.135,82)	(2.900,00)	(8.035,82)
Saldo em 31/12/2021	13.634,07	25.270,29	38.904,36
Depreciações	(5.135,82)	(2.900,00)	(8.035,82)
Saldo em 31/12/2022	8.498,25	22.370,29	30.868,54

A taxa média de depreciação aplicada para o ativo imobilizado foi de 20% para Equipamentos Processamento de Dados e 10% para Equipamentos de Energia Solar.

3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores de compras de mercadorias.

3.8 Empréstimos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

É composto dos seguintes empréstimos:

<u>Modalidade Empréstimo</u>	<u>Taxa Média</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
		<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Capital de Giro	3,63% a.a	87.523,27	84.960,00	125.675,65	53.784,15

3.9 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.10 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	1.016.821,48	292.530,43
Contas a receber	1.362.880,80	90.482,22
Passivo		
Fornecedores	493.832,45	91.087,84
Empréstimos	213.198,92	138.744,15

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2022:

	2023	2024	2025	2026
Fornecedores	493.832,45	-	-	-
Capital de Giro	87.523,27	41.891,88	41.891,88	41.891,89
	581.355,72	41.891,88	41.891,88	41.891,89

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.11 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1000(R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.12 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000(R1) - Seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

4.2 Reservas de Lucros

Composto pelo resultado do exercício de 2022, deduzidos dos lucros pagos aos sócios.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2022	2021
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	6.568.886,25	3.561.525,79
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos Sobre Vendas	(808.191,30)	(328.331,58)
- Devolução de Vendas	(258.350,03)	(413.480,71)
Receita Líquida	5.502.344,92	2.819.713,50

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	2022	2021
Descontos Oblidos	411,11	2.465,12
Juros Recebidos	46,51	5,46
Rendimentos Aplicações Financeiras	17.022,61	5.856,29
Receitas Financeiras	17.480,23	8.326,87
Despesas Bancárias	(1.505,77)	(1.042,37)
Juros Pagos	(2,88)	(3.039,91)
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(24.295,78)	(8.481,02)
Descontos Concedidos	(14.936,49)	(2.745,84)
Despesas Financeiras	(40.740,92)	(15.309,14)

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

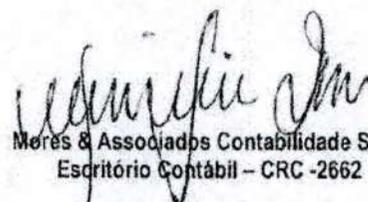
9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 28 de abril de 2023, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI.

JOCELIA SEIDLER
ARCARI:00034166
076

Jocelia Seidler Arcari
Socia Administrativa
CPF- 000.341.660-76

Assinado de forma digital por
JOCELIA SEIDLER
ARCARI:00034166076
Dados: 2023.06.19 17:29:15
-03'00'



Morés & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil - CRC -2662

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	27.518.373/0001-05
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
NIRE	43600252847
CNPJ	27.518.373/0001-05
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/04/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18980

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18980
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.5B.77.77.CE.21.D2.98.50.54.25.62.9C.22.8B.A2.AC.B3.8C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43600252847	CNPJ 27.518.373/0001-05
NOME EMPRESARIAL META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.96.5B.77.77.CE.21.D2.98.50.54.25.62.9C.22.8B.A2.AC.B3.8C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27518373000105	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI:27518373000105	738979941244263562 1	07/10/2022 a 07/10/2023	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AB.96.5B.77.77.CE.21.D2.98.50.54.25.
62.9C.22.8B.A2.AC.B3.8C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2023 às 16:39:32

F8.24.EA.C7.08.04.E6.E4
31.4F.5A.DA.8B.17.98.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 27.518.373/0001-05

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balço Encerrado em 31.12.2022

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{2.423.951,19}{904.185,89}$$

$$LC = 2,68$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{2.423.951,19}{1.029.861,54}$$

$$LG = 2,35$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{2.454.819,73}{1.029.861,54}$$

$$SG = 2,38$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{1.029.861,54}{1.424.958,19}$$

$$GE = 0,72$$


Moreira & Associados Contabilidade S/S Ltda.
CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

JOCELIA SEIDLER Assinado de forma digital
por JOCELIA SEIDLER
ARCARI:0003416 ARCA:00034166076
6076 Dados: 2023.06.19
17:29:59 -03'00'

Jocelia Seidler Arcari
CPF- 000.341.660-76



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA		
CPF/CNPJ: 27.518.373/0001-05	Inscrição Municipal: 101158	Início da Atividade: 10/05/2017
Endereço: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA 02		Bairro: ATLANTICO
Alvará emitido em: 18/04/2023	Processo: 2802/2023	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 Com.varej.de peças e acess.novos p/veíc.automot.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e motonetas
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 35,00m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00h ÀS 18:00h.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 24/04/2023 - 14:29

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43600252847**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Nome: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM
 Local
11 Janeiro 2023
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

NÃO / / Responsável NÃO / / Responsável

Processo em Ordem À decisão
 / / / Data
 _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

/ / / Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

/ / / Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



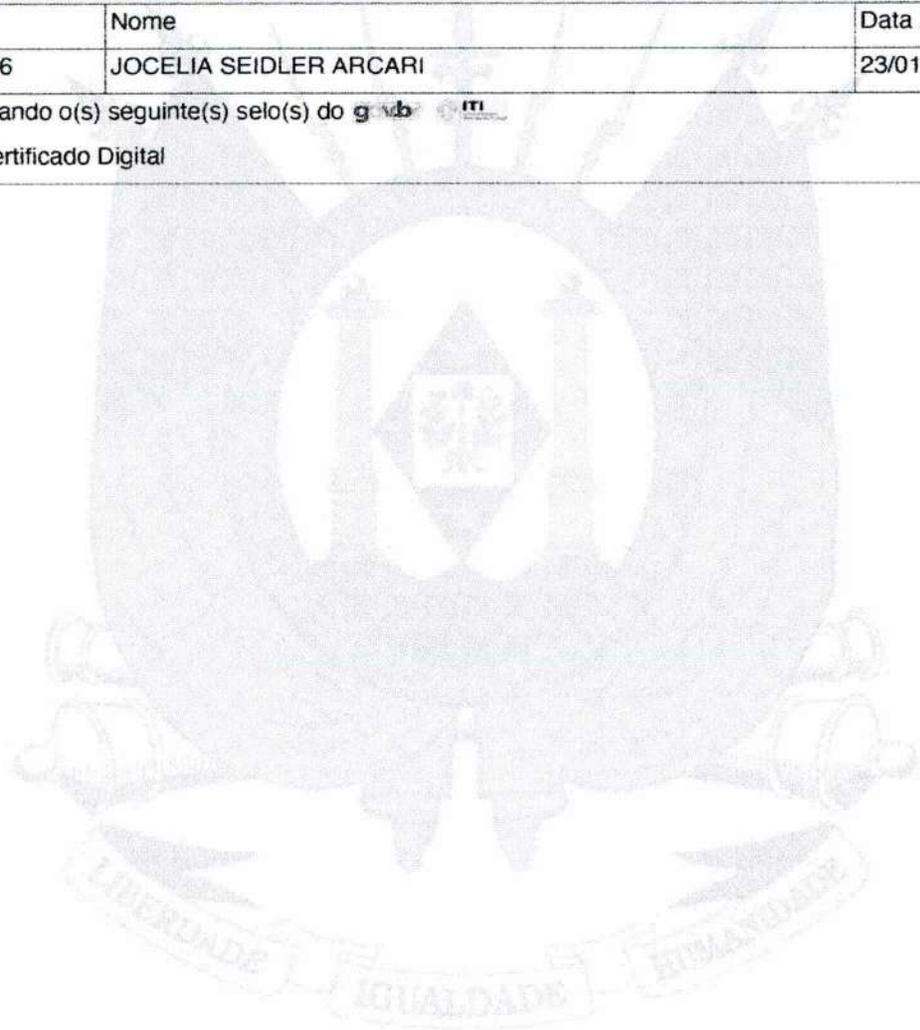
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.965-9	RSP2300002734	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 27.518.373/0001-05

NIRE: 43600252847

JOCELIA SEIDLER ARCARI, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Wilson Arcari, do comércio, residente e domiciliada no Acesso, Linha Gruta, s/n, Bairro Interior, CEP 99955-000, na cidade de Vila Lângaro/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 3039203298 – SSP/RS e CPF nº 000.341.660-76.

A parte acima qualificada, na condição de única sócia da sociedade empresária **“META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA”** estabelecida na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43600252847 em 12 de abril de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.373/0001-05, resolve de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-|-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- b) **Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- c) **Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/05)**
- d) **Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- e) **Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**
- f) **Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- g) **Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)**
- h) **Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)**
- i) **Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)**
- j) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- k) **Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)**
- l) **Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)**
- m) **Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)**
- n) **Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)**
- o) **Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- p) **Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- q) **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)**
- r) **Comercio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)**
- s) **Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)**

1



- t) *Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)*
- u) *Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)*
- v) *Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/03)*
- w) *Comércio varejista de madeira e artefatos. (4744-0/02)*
- x) *Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. (4763-6/04)*

-II-

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**".

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Caetano Alberto Rosset, n.º 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)*
- b) *Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)*
- c) *Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/05)*
- d) *Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)*
- e) *Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)*
- f) *Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)*
- g) *Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)*
- h) *Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)*
- i) *Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)*
- j) *Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)*
- k) *Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)*
- l) *Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)*
- m) *Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)*
- n) *Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)*
- o) *Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)*
- p) *Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)*
- q) *Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)*
- r) *Comercio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)*



- s) *Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)*
- t) *Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)*
- u) *Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)*
- v) *Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/03)*
- w) *Comércio varejista de madeira e artefatos. (4744-0/02)*
- x) *Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. (4763-6/04)*

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 05 de abril de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (Noventa e três mil e setecentos) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído a sócia:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Jocelia Seidler Arcari	93.700	100%	93.700,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **JOCELIA SEIDLER ARCARI**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.



Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio



remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - A administrador a declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 29 de dezembro de 2022.

JOCELIA SEIDLER ARCARI
CPF n.º 000.341.660-76

5





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

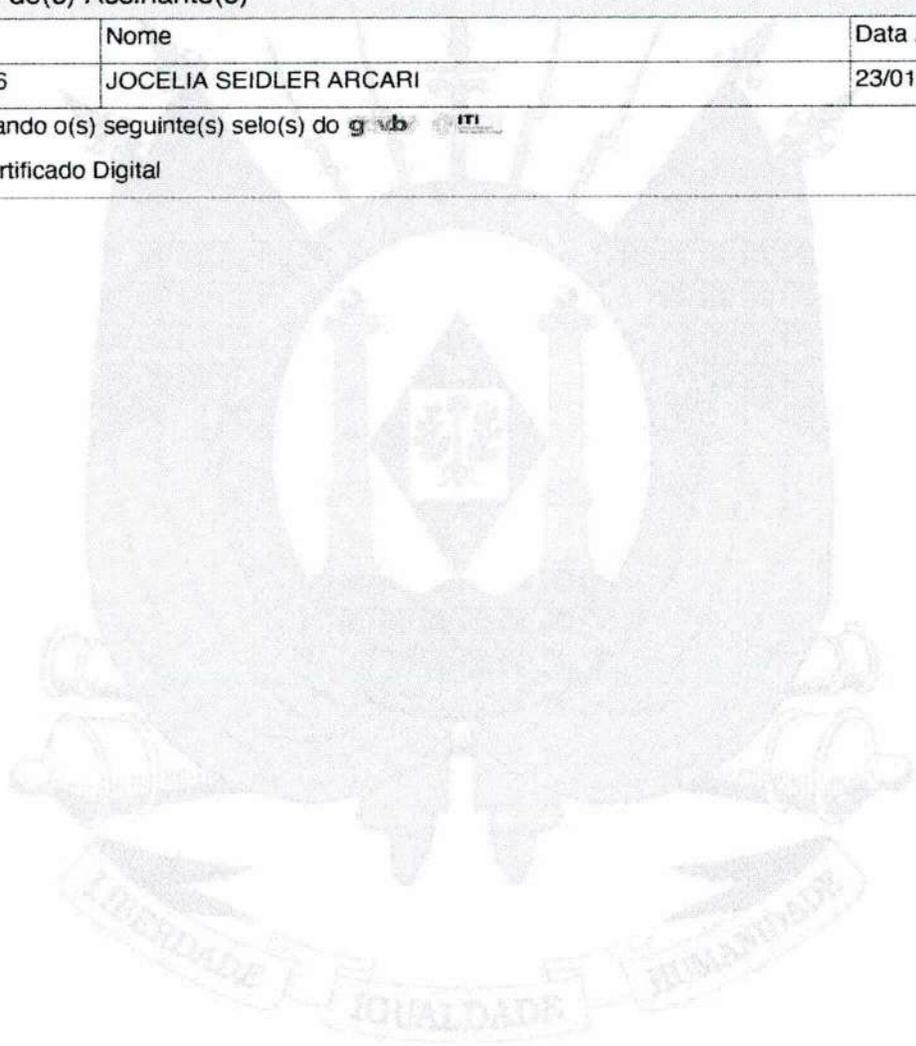
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.965-9	RSP2300002734	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 27.518.373/0001-05 e protocolado sob o número 23/010.965-9 em 24/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8699377, em 30/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2023, às 11:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/010.965-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

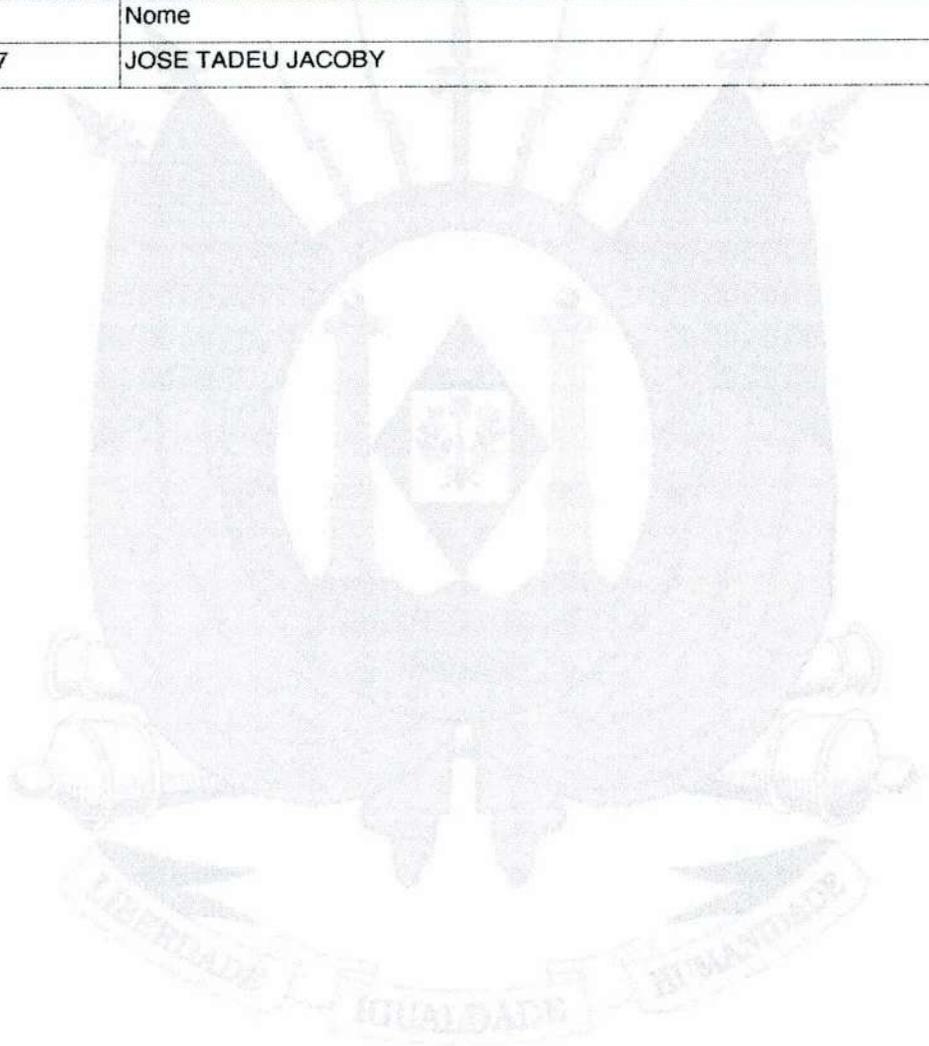




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

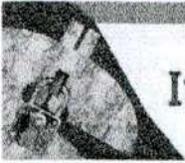
O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 30 de janeiro de 2023





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2024 às 15:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.518.373/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.BFB6.10BA.3646 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diretoria Administrativa e Financeira

E-mail: financeiro@edu.montesclaros.mg.gov.br - 38-22118376 / 8370 / 8375



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, CEP 99.705-568, Erechim/RS, forneceu para a Prefeitura Municipal de Montes Claros – MG / Secretaria Municipal de Educação o material abaixo, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Empenho(s): 17534/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.
1	Acionador manual convencional tipo botoeira com Led	pç	01
2	Acionador manual convencional tipo botoeira com Led	pç	199
3	Central de Alarme de incêndio 24l	pç	01
4	Central de Alarme de incêndio 24l	pç	149
5	Extintor PQS ABC 04 kg 01 ano de garantia	pç	375
6	Placa PVC Fotoluminescente 3x38x42 cms proteção contra incêndio.	pç	300

Montes Claros – MG, 15 de março de 2022.

Valdoir Lázaro Rosa
Diretor Administrativo Financeiro
Secretaria Munic. de Educação
Montes Claros - MG

Valdoir Lázaro Rosa – Diretor Administrativo e Financeiro

CPF 610.525.406-78

Telefone de Contato: 38-22118370 -

e-mail: financeiro@edu.montesclaros.mg.gov.br

Recebemos de META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 22/03/2019, Valor Total: R\$360,00, Destinatário: HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE RUA RAMIRO BARCELOS, 2350 - BOM FIM - PORTO ALEGRE/RS

NF-e

Nº 000.001.039

SÉRIE: 0

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
EIRELI - EPP**

R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885
ATLANTICO - ERECHIM - RS
CEP: 99705-568 Fone: (54)9843-2667

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.039

SÉRIE: 0

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
4319 0327 5183 7300 0105 5500 0000 0010 3910 0018 9672

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS COM SUBSTITUIÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143190051778416 22/03/2019 16:00:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
039/0176001

INSCRIÇÃO DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CPF
27.518.373/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO ESTADUAL
87.020.517/0001-20

DATA DE EMISSÃO
22/03/2019

ENDEREÇO
RUA RAMIRO BARCELOS, 2350

BARRIO/DISTRITO
BOM FIM

CEP
90035-003

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
22/03/2019

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

FONE/FAX
(51)3359-8031

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
096/2603651

HORA DE SAÍDA
16:00:10

FATURA/DUPLICATA

001 21/04/19 R\$ 360,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 360,00

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 360,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RUAZÃO SOCIAL
GSP TRANSPORTES

FRETE POR CONTA
0-Rem (CIF)

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

DUPLICATA
07.884.256/0001-58

ENDEREÇO
RUA OSVALDO LUIZ PREZZOTTO

MUNICÍPIO
GETULIO VARGAS

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA
0 VOLUME(S)

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO
0

PESO LÍQUIDO
0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CBORN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4355	CABO FLEXIVEL 750V 15MM2 PRETO AFUMEX	85444900	0102	5405	M	5	72,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AG:0132-5 C/C:77781-1. VENCIMENTO:21/04/2019

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FATURA: 1039 Valor Original=360,00 Valor Desconto=0,00 Valor Líquido=360,00
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR
123/2006-DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C:77781-1.
VENCIMENTO:
5.405 - R\$ 360,00 (Cfe Lei 12.741/12 o valor aproximado dos tributos e de 25,25% ou R\$ 90,90. Fonte IBPT) Ref. a Proposta 2690-18 Venda Efetuado Por LUANA - AUTORIZAÇÃO
139352/1 AFP: 4 - CONTATO: VANDERLEI (51) 3359-8175 (8166) - Comprador Responsavel:
EDI (51)3359-8181 ELUCHESE@hcpa.edu.br - E-MAIL: nfe@hcpa.edu.br - HORARIO: DAS
08H AS 12H E DAS 13H30MIN AS 17H - SEG SEXTA Ref. Pedido Numero: 7936 Ref. a
Proposta 2690-18 Venda Efetuado Por LUANA Em 28/02/2019 (quinta-feira) as 08:10
Endereço Entrega. Rua: RUA SAO MANOEL 603 Bairro: SANTA CECILIA Cidade: PORTO
ALEGRE Estado: RS - Rio Grande do Sul EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
CFE. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL
DIMM Sistemas Ltda 2001-2019 - Erechim/RS (54) 3522-5680

RESERVADO AO FISCAL

Recebemos de META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 30/05/2019, Valor Total: R\$5.725,80, Destinatário: ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARA R GENERAL DANIEL H. BALBAO SN, 1 - CENTRO - GENERAL CAMARA/RS

NF-e

Nº 000.001.313

SÉRIE: 0

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
EIRELI - EPP**

R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885
ATLANTICO - ERECHIM - RS
CEP: 99705-568 Fone: (54)9843-2667

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.313

SÉRIE: 0

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
4319 0527 5183 7300 0105 5500 0000 0013 1310 0019 9179

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS COM SUBSTITUIÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143190098143022 30/05/2019 10:19:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
039/0176001

INSCRIÇÃO DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
27.518.373/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARA

CNPJ/CPF/REEMPENHO
09.552.638/0002-90

DATA DE EMISSÃO
30/05/2019

ENDEREÇO
R GENERAL DANIEL H. BALBAO SN, 1

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
95820-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
30/05/2019

MUNICÍPIO
GENERAL CAMARA

FONE/FAX
(53)9810-5695

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
10:19:36

FATURA/DUPLICATA

001 04/06/19 R\$ 5.725,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.725,80
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.725,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

FRETE POR CONTA
0-Rem (CIF)

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF
92.528.538/0001-91

ENDEREÇO
AC TABAI-BERTO CIRIO

MUNICÍPIO
NOVA SANTA RITA

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPECIE
VOLUME(S)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
146,650

PESO LÍQUIDO
146,650

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	COSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2987	CABO FLEXIVEL 750V 15MM2 VERMELHO	85444900	0900	5405	M	500	0,50	250,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4969	CABO FLEXIVEL 750 V 60 MM2 PRETO	85444900	0900	5405	M	1.000	2,18	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0	0
5002	CABO PARALELO 300V 2 X 25 MM2	85444900	0900	5405	M	1.000	1,99	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6043	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 25W 220V	85393100	0900	5405	UND	20	15,43	308,60	0,00	0,00	0,00	0	0
8809	LAMPADA BULBO LED 7W 6500K	85395000	0900	5405	UND	20	9,86	197,20	0,00	0,00	0,00	0	0
3601	CABO FLEXIVEL 750V 25MM2 AZUL	85444900	0900	5405	M	1.000	0,80	800,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FATURA: 1313 Valor Original=5.725,80 Valor Desconto=0,00 Valor Líquido=5.725,80
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR
123/2006-DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C:77781-1.
VENCIMENTO:
5.405 - R\$ 5.725,80 (Cte Lei 12.741/12 o valor aproximado dos tributos e de 24,22% ou R\$ 1.386,56. Fonte IBPT) Ref. a Proposta 2635-18 - EMPENHO: 2019NE800007 - CONTATO:
Rodrigo Jardim de Paula ou Almocharifado (53) 9 8105-6952 (51) 3655-1388 - RECEBIMENTO:
das 9:00 as 12:00 e das 13:00 as 15:00 hs de segunda a quinta-feira, sexta-feira somente pela
manha - NFE: ssg.aggc@gmail.com Ref. Pedido Numero: 8165 Ref. a Proposta 2635-18
Venda Etetuado Por ELIANE Em 06/05/2019 (segunda-feira) as 17:42 EMPRESA OPTANTE
DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DADOS PARA DEPOSITO:
BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C:77781-1. VENCIMENTO:04/06/2019

RESERVADO AO FISCAL

EMISSAO : 06Nov18 NUMERO: 2018NE800266 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 158379/26422 - IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
 CNPJ : 10635424/0007-71 FONE: 49-35334900
 ENDERECO : RODOVIA SC 135 KM 125, CAMPO EXPERIMENTAL
 MUNICIPIO : 8379 - VIDEIRA UF: SC CEP: 89560-000

CREDOR : 27518373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIR
 ENDERECO : CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 02 ATLANTICO
 MUNICIPIO : 8637 - ERECHIM UF: RS CEP: 99705-568

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC
 CAMPUS VIDEIRA. SOLICITANTE - INFRAESTRUTURA. PROC ORIGEM: 2018PR00002

CLASS : 1 26422 12363208020RL0042 108785 8100000000 339030 000000 L20RLP0100N
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
 AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23352001120201877
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.173,00
 TRES MIL, CENTO E SETENTA E TRES REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOV
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 100 VALOR UNITARIO: 24,80
 VALOR DO SEQ. : 2.480,00

100,00000 Barra 12 metros
 VERGALHÃO
 VERGALHÃO AÇO CA-50 8 MM (5/16") BARRA COM 12 METROS
 MARCA: ARCELORMITTAL ITEM DO PROCESSO: 00337 ITEM DE MATERIAL: 000057096

SUBTOTAL : 2.480,00

EMISSAO : 06Nov18 NUMERO: 2018NE800266 PROCESSO: 23352001120201877
EMITENTE : 158379/26422 - IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
CREDOR : 27518373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIR
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 100 VALOR UNITARIO: 6,93
VALOR DO SEQ. : 693,00

100,00000 Barra 12 metros

VERGALHÃO

VERGALHÃO AÇO CA-60 4.2MM (3/16") BARRA COM 12 METROS

MARCA: ARCELORMITTAL ITEM DO PROCESSO: 00338 ITEM DE MATERIAL: 000057096

T O T A L : 3.173,00

WANDERSON RIGO
ORDENADOR SUBSTITUTO

GISLAINE J CARLESSO
GESTOR FINANCEIRO

Objeto/Atividade: 1019 - OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento: 2400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Destinação de Recurso: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

5. CREDOR

Código/Nome: 105114 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
Endereço: CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA 02, ATLÂNTICO
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 132-5 Banco/Agência/Conta: 1/132-5/77781-1
CPF/CNPJ: 27.518.373/0001-05
Cidade: ERECHIM/RS

6. HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E PREGOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SMOP

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
31.514,15	31.000,00	514,15

10. VALOR POR EXTENSO

TRINTA E HUM MIL REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: CONTRATO
Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS
Nº Contrato: 39/2018 Alteração de Contrato: 0/0

_____/_____/_____

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Sec.Mun. de Obras Públicas

Jocimar Araujo Martins
Dir. Adm.Financeiro

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 04Nov19 NUMERO: 2019NE800811 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 158304/26412 - IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO
CNPJ : 10648539/0003-77 FONE: 35 3295-9700
ENDERECO : ROD MACHADO PARAGUACU S/N - KM 03INSC.ESTADUAL - 001556236.05-60
MUNICIPIO : 4779 - MACHADO UF: MG CEP: 37750-000

CREDOR : 27518373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIR
ENDERECO : CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 02 ATLANTICO
MUNICIPIO : 8637 - ERECHIM UF: RS CEP: 99705-568

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISICAO DE CAIXAS D'AGUA - ATENDIMENTO DAS ACOE
DE SUSTENTABILIDADE - ORCAMENTO DISCRICIONARIO DO REITOR.
B.001 AG.0132 C.777811 PROC ORIGEM: 2018PR00024

CLASS : 1 26412 12363208020RL0031 108839 8100000000 339030 000000 L20RLP01DRN
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23345000178201892
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 13.556,08
TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

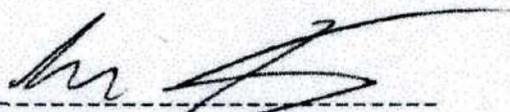
EMISSAO : 04Nov19 NUMERO: 2019NE800811 PROCESSO: 23345000178201892
EMITENTE : 158304/26412 - IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO
CREDOR : 27518373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIR
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOV
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 1.694,51
VALOR DO SEQ. : 13.556,08

8,00000 UNIDADE
CAIXA D'ÁGUA

Caixa para água fabricada em polietileno de média densidade, Capacidade de armazenamento de 5.000 litros, sendo fabricada em processo de rotomoldagem, com sistema de fechamento total e seguro, com a tampa encaixando perfeitamente ao corpo, com marcações de furos no corpo da caixa, com manual de instrução sendo o adesivo no corpo da caixa. Normas de referencia NBR 14799 e NBR 15682.
MARCA: BAKOF ITEM DO PROCESSO: 00024 ITEM DE MATERIAL: 000094404

TOTAL : 13.556,08



CARLOS HENRIQUE R. REINATO
ORDENADOR



OTAVIO SOARES PAPPARIDIS
GESTOR FINANCEIRO

Recebemos de META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicado no lado				NF-e
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebevor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº 000002693
		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO	93.909,60	Série 0

META COMERCIO DE FERRAGENS E		DANFE			
		RUA CAETANO ALBERTO ROSSET - 885 ATLANTICO - ERECHIM - RS CEP: 99705568 - Fone: 54984326673		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
		0 - Entrada	1	Clave de Acesso	
		1 - Saída	1	4321 0827 5183 7300 0105 5500 0000 0026 9313 9956 7606	
		Nº	0002693	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		Série	0	Protocolo de Autorização de Uso	
		Folha	1 / 1	143210161662457 10/08/2021 17:32	
Natureza da Operação		Inscrição Estadual		CPF/CNPJ	
Venda Por Conta e Ordem		0390176001		27.518.373/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CPF/CNPJ	Data da Emissão
Nome / Razão Social				01.256.678/0001-00	10/08/2021
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUA					
Endereço		Bairro / Distrito	CEP	Data da Entrada / Saída	
ESP DO PECEM S/N		PECEM	62674966	10/08/2021	
Município		Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Entrada / Saída
São Gonçalo do Amarante		8533751500	CE	069835063	17:32

FATURA/PAGAMENTO		
Parcela/Tipo de Pagto	Vencimento	Valor
1	23/08/2021	93.909,60

CALCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
	0,00		0,00	93.909,60	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.909,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
Nome / Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
MOSSORÓ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS		0 - Frete por Conta do Remetente				03.974.393/0001-22
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual		
R PROJETADA A, 0		Mossoró	RN	200862430		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	
45			PV: 1483	72.000,000	72.000,000	

DADOS DOS PRODUTOS-SERVICOS													
Cód.Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH/CSO	CFOP/UN	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Vlr. Desc.	BC ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Vlr. IPI	AL ICMS	AL IPI
4626	POSTE CONCRETO CIRCULAR 14M 200DAN	68109900	0102 6120 UN	45,0000	2.086,88	93.909,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Reservado ao Fisco
Informações Complementares PROPOSTA 61/2021 ORDEM DE SERVIÇO-FORNECIMENTO 13/2021 PE 20200022 RESPONSÁVEL: MARCIO H.S. ARAUJO TELEFONE: (85)3372-1500/3372-1543 EMAIL: marcio.araujo@complexo.com.br HORÁRIO: SEG A SEX 08H ÀS 11:30H E DAS 12:30H ÀS 16:45H EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR 123/2006. DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL, AG.: 0132-5, C/C: 77781-1. Poste de Concreto Armado Conico com Capacidade de 200DAN com 14 metros de Altura com Emulsão Microsilica (EMS) - Quantidade 45 MEDICAO MENSAL MAO DE OBRA , CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENCAO PREDITIVA E CORETIVA NAS AREAS ELETRICAS PREDIAL MECANICA, DE INSTRUMENTACAO E DE SUBSISTEMAS CFTV , AUTOMACRO E CONTROLE DE ACESSO INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS A SEREM EXECUTADOS NOS EQUIPAMENTOS E INSTALACOES DO TERMINAL PORTUARIO DO PC REFERENTE A MEDICAO 08 ADITIVO 02 PERIODO 16/05/21 A 17/06/21 VENDA POR COMPRA E ORDEM REFERENTE AS NF 28424/28426/28415 Vend: 2269-HÉLIDE LERNER DA SILVA ID Pedido(s): 1483 Local Entrega: ESP DO PECEM S/N - PECEM - São Gonçalo do Amarante - CE - 62674-966 - Fone: (85)33751500		

Recebemos de META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado				NF-e	
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº	000002724
		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO	212.896,98	Série	0

META COMERCIO DE FERRAGENS E  RUA CAETANO ALBERTO ROSSET - 885 ATLANTICO - ERECHIM - RS CEP: 99705568 - Fone: 54984326673		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 0002724 Série 0 Folha 1 / 1		 Chave de Acesso 4321 0927 5183 7300 0105 5500 0000 0027 2416 4608 4985 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Natureza da Operação Venda Por Conta e Ordem			Protocolo de Autorização de Uso 143210191709493 20/09/2021 09:28		
Inscrição Estadual 0390176001		Inscrição Estadual do Substituto Tributário		CPF/CNPJ 27.518.373/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Nome / Razão Social COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUA		CPF/CNPJ 01.256.678/0001-00	Data da Emissão 20/09/2021
Endereço ESP DO PECEM S/N	Bairro / Distrito PECEM	CEP 62674966	Data da Entrada / Saída 20/09/2021
Município São Gonçalo do Amarante	Fone / Fax 8533751500	UF CE	Inscrição Estadual 069835063
			Hora da Entrada / Saída 09:28

FATURA/PAGAMENTO		
Parcela/Tipo de Pagto 1	Vencimento 29/09/2021	Valor 212.896,98

CALCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 212.896,98	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 212.896,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
Nome / Razão Social RODOAN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		Frete por Conta 0 - Frete por Conta do Remetente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF MG
Endereço RUA RIO PARANAGUA, 1145		Município Contagem			CPF/CNPJ 26.222.131/0001-07
Inscrição Estadual					0026352940082
Quantidade 20	Espécie FARDOS	Marca	Numeração PV: 1483	Peso Bruto 9.279,102	Peso Líquido 9.279,000

Cod.Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CSO	CFOP	UN	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Vlr. Desc.	BC ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Vlr. IPI	AL ICMS	AL IPI
4628	POSTE CIRCULAR GALVANIZADO 10M CAPACIDADE 100KG	73063000	0101	6120	UN	6,0000	2.575,80	15.454,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4627	POSTE CIRCULAR GALVANIZADO 10M CAPACIDADE 26KG	73063000	0101	6120	UN	60,0000	2.575,80	154.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4629	POSTE CIRCULAR GALVANIZADO 12M CAPACIDADE 100KG	73063000	0101	6120	UN	6,0000	5.441,03	32.646,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4630	SUPORTE GALVANIZADO PARA 1 PETALA DE LUMINARIA PUBLICA DIAMETRO 114MM	94051099	0500	6120	UN	29,0000	183,56	5.323,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4631	SUPORTE GALVANIZADO PARA 2 PETALA DE LUMINARIA PUBLICA DIAMETRO 114MM	94051099	0500	6120	UN	2,0000	225,60	451,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4632	SUPORTE GALVANIZADO PARA 4 PETALA DE LUMINARIA PUBLICA DIAMETRO 114MM	94051099	0500	6120	UN	14,0000	319,54	4.473,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Reservado ao Fisco
Informações Complementares PROPOSTA 61/2021 ORDEM DE SERVIÇO-FORNECIMENTO 13/2021 PE 20200022 RESPONSÁVEL: MARCIO H.S. ARAUJO TELEFONE: (85)3372-1500/3372-1543 EMAIL: marcio.araujo@complexo.com.br HORÁRIO: SEG A SEX 08H ÀS 11:30H E DAS 12:30H ÀS 16:45H EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR 123/2006. DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL, AG.: 0132-5, C/C: 77781-1. MEDICAO MENSAL MAO DE OBRA , CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENCAO PREDITIVA E COHETIVA NAS AREAS ELETRICAS PREDIAL MECANICA, DE INSTRUMENTACAO E DE SUBSISTEMAS CFTV , AUTOMACAO E CONTROLE DE ACESSO INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS A SEREM EXECUTADOS NOS EQUIPAMENTOS E INSTALACOES DO TERMINAL PORTUARIO DO PC REFERENTE A MEDICAO 08 ADITIVO 02 PERIODO 18/05/21 A 17/06/21 VERDA POR COMPRA E ORDEM REFERENTE AS NF 146957 146956 Permite aproveitamento Cred. ICMS nos termos do Art. 23 da LC 123/2006 no Valor de R\$ 23.041,19 correspondente a Aliq de 11,37% Vend: 2289-HÉLIDE LERNER DA SILVA ID Pedido(s): 1483		

CONTRATO Nº 17/2021
PROCESSO Nº 09393834/2020
SIC 2301/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO
PECÉM – CIPP E A EMPRESA META COMERCIO
DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – EPP,
ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE
SE DECLARA.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP**, situada na Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906, inscrita no CNPJ sob o nº 01.256.678/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Danilo Gurgel Serpa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 91002215547 – SSP/CE, e do CPF nº 478.689.703-59, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e por seu Vice – Presidente de Operações, Cornelis Antonius Hulst, neerlandês, portador da Carteira de Identidade nº F126748Y - SSP/CE, e do CPF nº 715.474.701-35, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Atlântico, Erechim/RS – CEP: 99.705-568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Daniel Arcari, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8079776186 SSP/RS, e do CPF nº 002.379.790-80, residente e domiciliada na Rua Joaquim Brasil Cabral, 467, Ap 71, Centro, Erechim – RS têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do **Pregão Eletrônico nº 20200022** e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal Nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº 20200022**, e seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de Postes em Aço, Postes em Concreto e Acessórios para o Terminal Portuário do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma integral, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 306.806,58 (trezentos e seis mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, e observados os dispostos nos arts. 113 a 118 do Regulamento Interno da Lei de Licitações e Contratos da CIPP S/A.

5.1.1. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IPCA.

5.2. A concessão do reajuste de preços se dará mediante solicitação da CONTRATADA, até a data da prorrogação contratual subsequente ou até a data da extinção deste contrato, sob pena da preclusão desse direito.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contado da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor deste contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012.

6.1.1. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, que poderá ser comprovada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, conforme disposto no § 1º do art. 140 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A.

6.1.1.1. A falta de regularidade fiscal não autoriza a retenção do pagamento devido a CONTRATADA, que será notificada para regularizá-la sob pena de rescisão contratual.

6.1.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 6.1, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízos das sanções cabíveis, poderá ocorrer quando a CONTRATADA incorrer nas hipóteses previstas no § 2º do art. 140 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A.

6.2.1. Quando houver glosa parcial, a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado, evitando, assim, efeitos tributários sobre valor glosado, conforme disposto no § 3º do art. 140 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A.

6.3. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos à retenção na fonte de encargos fixados por lei, na forma da legislação específica, conforme § 6º do art. 140 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 20200022.

6.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso a documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos de investimento da CIPP S/A para o ano de 2020.

7.1.1. Classificação Orçamentária: 56200008.26.784.342.10563.03.449051.27000.1

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua celebração.

8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

8.3. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 81 da Lei Federal nº13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP-S/A.

8.4. Este contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e arts. 100 a 104 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP-S/A.

8.5. A publicação resumida do contrato dar-se-á nos termos do § 2º do art. 51 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I Termo de Referência do edital, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no Terminal Portuário do Pecém, Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906, nos horários e dias da semana de 08:00h às 11:30h e de 12:30h às 16:45h, de segunda-feira a sexta-feira.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou de materiais empregados, e responder por danos causados diretamente a terceiros ou à CONTRATANTE, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.3.1. Para o cumprimento do previsto neste subitem, será concedido o prazo de 10 (dez) dias, contado da notificação.

11.4. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

11.5. Ressarcir eventuais prejuízos sofridos pela CONTRATANTE em virtude do seu inadimplemento em relação ao cumprimento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, incluindo-se nesse dever custas judiciais, honorários advocatícios entre outros regularmente suportados pela CONTRATANTE.

11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.7. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

3

11.8. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

11.9. Respeitar a legislação relativa à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental e outros, conforme § 1º do art. 32 da Lei 13.303/2016.

11.10 No valor da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS, pertinentes à entrega do objeto. Caso o produto necessitar de troca, as despesas também ficam a cargo do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de ordem de fornecimento.

12.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal Nº 13.303/2016.

12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

12.4. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Marco Antônio Ximenes Paiva, Gerente de Manutenção e fiscalizada pelo Sr. André Abreu Carvalho, Analista de Desenvolvimento Logístico, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 136, do RILC da CIPP S/A, doravante denominado simplesmente de GESTOR e FISCAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, nos termos do art. 83 da Lei nº 13.303/2016, as seguintes penalidades:

14.1.1. Advertência

14.1.2. Multas, estipuladas na forma a seguir:

14.1.2.1. Multa moratória:

a) No caso de atraso culposo da CONTRATADA, incidência de multa de mora entre 0,2% (dois décimos por cento) ou superior a 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente deste contrato, conforme avaliação da CONTRATANTE, limitado a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato.

14.1.2.2. Multa compensatória:

a) no caso de inexecução parcial, incidência de multa entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ou do saldo remanescente deste contrato, a depender do inadimplemento, conforme avaliação da CONTRATANTE.

b) no caso de inexecução total, incidência de multa entre 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) sobre o valor total deste contrato, conforme avaliação da CONTRATANTE.

14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

14.2. As multas a que porventura a CONTRATADA der causa serão descontadas da garantia contratual ou, na sua ausência, insuficiência ou de comum acordo, nos documentos de cobrança e pagamento pela execução deste contrato, reservando-se a CONTRATANTE o direito de utilizar, se necessário, outro meio adequado à liquidação do débito.

14.3. A sanção prevista no subitem 14.1.3 acima, poderá ser aplicada com a sanção de multa.

14.4. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de depósito bancário em nome da CONTRATANTE, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

14.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução deste contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a CONTRATADA deverá concordar e autorizar que, na hipótese deste contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução deste contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução deste contrato.

15.4. A CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em lei se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução deste contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Será admitida a subcontratação no limite de 30% (trinta por cento) do objeto, conforme disposto no art. 78 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 131 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A, desde que não constitua o escopo principal da contratação, e, se previamente aprovada pela CONTRATANTE.

16.2. A subcontratação de que trata esta cláusula, não exclui as responsabilidades da CONTRATADA perante a CONTRATANTE, não constituindo portanto qualquer vínculo contratual ou legal da CONTRATANTE com a subcontratada.

16.3. A empresa subcontratada deverá atender, em relação ao objeto da subcontratação, as exigências de qualificação técnica impostas a CONTRATADA, e ainda, a sua regularidade perante o INSS e FGTS.

16.4. É vedada a subcontratação de empresa ou consórcio que tenha participado:

- 16.4.1. Do procedimento licitatório do qual se originou a contratação;
16.4.2. Direta ou indiretamente, da elaboração de projeto básico ou executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A Rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 143 e 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro do município da sede da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

São Gonçalo do Amarante – CE, 05 de março de 2021

PELA CONTRATANTE:

Fábio Abreu Freitas de Souza
Diretor Executivo de Engenharia

Cornelis Antonius Hulst
Vice – Presidente de Operações

Danilo Gurgel Serpa
Diretor Presidente

VISTO: **WERBSTER** Assinado digitalmente por
WERBSTER CAMPOS
TAVARES
Data: 2021.03.05 15:31:
18-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1
CAMPOS
TAVARES

Procuradoria Jurídica / CIPP S/A

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

PELA CONTRATADA: DANIEL

ARCARI:002
37979080

Assinado de forma
digital por DANIEL
ARCARI:00237979080
Dados: 2021.03.09
13:13:25 -03'00'

Daniel Arcari
Representante Legal – META COMÉRCIO

Nome:
CPF:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05, sediada na Rua Caetano Alberto Rosset, nº885, bairro Atlântico, Erechim-RS, CEP: 99.705-568 Fone: (54)98432-6673 E-mail: metadistribuidorame@gmail.com, forneceu para esta Fundação da Universidade Federal do Paraná para Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR, CNPJ nº 78.350.188/0001-95, sediada na Rua João Negrão, Nº 280, Centro, Curitiba – PR, os materiais abaixo especificados:

Pregão Eletrônico nº 464/2020 – protocolo nº 152062
ORDEM FORNECIMENTO nº OF.02827.2020– projeto nº 3696
Objeto da OF: Fornecimento de Carregador de baterias 9V
Descrição:

- Carregador de bateria – Carregador Allight Charger Expert Maxday A-612 de baterias 9V, bivolt, carregar 4 pilhas AAA ou 2 baterias 9V, desliga automaticamente quando a carga está completa, 150 Un. .

Atestamos ainda, que os materiais foram fornecidos satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas

Atenciosamente,

Curitiba, 07 de março de 2022

Fabio Miranda Borges
Autoridade Competente
Fundação da UFPR – FUNPAR
Portaria DIRSUP nº 004/2022



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 07/03/2022 às 10:05:59 (GMT -3:00)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-META COMÉRCIO-PE 464.2020

 ID única do documento: #d312a0ea-3a5e-45d1-b493-cb92eb04c9ce

Hash do documento original (SHA256): d525ffd3ecdc7ac509e403a44f6fb7c7e8be03f558f0499a1585e2b8057235d

Este Log é exclusivo ao documento número #d312a0ea-3a5e-45d1-b493-cb92eb04c9ce e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **Fábio Miranda Borges (Gestor UNIASI/FUNPAR)**
Assinou em 07/03/2022 às 10:24:02 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
07/03/2022 às 10:05:57 (GMT -3:00)	UNIASI CONTRATOS solicitou as assinaturas.
07/03/2022 às 10:24:03 (GMT -3:00)	Fábio Miranda Borges (CPF 032.629.099-04; E-mail fabio@funpar.ufpr.br; IP 200.17.198.2), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
07/03/2022 às 10:24:03 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 10Out18 NUMERO: 2018NE000443 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 200099/00001 - PROCURADORIA REG. DO TRABALHO 21A.REGIAO/RN
 CNPJ : 26989715/0061-43 FONE: (084)4006-2800
 ENDERECO : RUA POTY NOBREGA, 1941 - LAGOA NOVA
 MUNICIPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59056-180

CREDOR : 27518373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIR
 ENDERECO : CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 02 ATLANTICO
 MUNICIPIO : 8637 - ERECHIM UF: RS CEP: 99705-568

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

MATERIAL DE Gás REFRIGERANTE PARA A PTM CAICó CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2018, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018.

CLASS : 1 34104 03062058142620001 089769 0100000000 339030 200010 DEF02
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
 AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 001591.2018.21.900/0
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RN / 1639
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

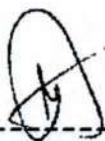
VALOR ORIGINAL : 547,62
 QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

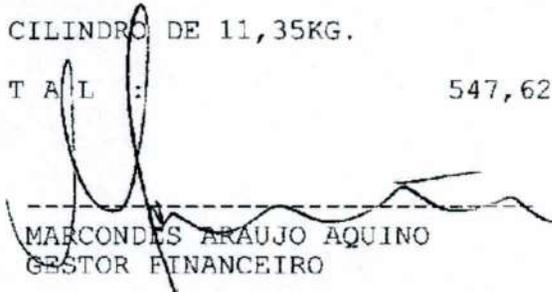
ND: 339030 SUBITEM: 04 -GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 547,62
 VALOR DO SEQ. : 547,62

Gás REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO 410-A, CILINDRO DE 11,35KG.

T O T A L : 547,62



 LUIS FABIANO PEREIRA
 ORDENADOR



 MARCONDES ARAUJO AQUINO
 GESTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAC : 10Out18 NUMERO: 2018NE000441 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200099/00001 - PROCURADORIA REG. DO TRABALHO 21A.REGIAO/RN
CNPJ : 26989715/0061-43 FONE: (084)4006-2800
ENDERECO : RUA POTY NOBREGA, 1941 - LAGOA NOVA
MUNICIPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59056-180

CREDOR : 27518373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIR
ENDERECO : CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 02 ATLANTICO
MUNICIPIO : 8637 - ERECHIM UF: RS CEP: 99705-568

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
MATERIAL DE GÁS REFRIGERANTE PARA A PRT 21 EM NATAL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2018, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018.

CLASS : 1 34104 03062058142620001 089769 0100000000 339030 200010 DEF01
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 001591.2018.21.900/0
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RN / 1761
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 547,62
QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

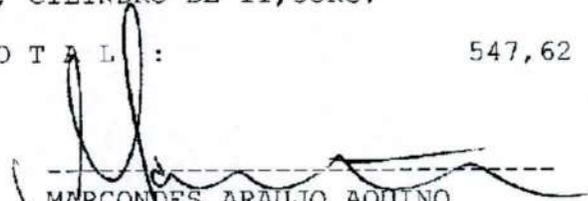
ND: 339030 SUBITEM: 04 -GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 547,62
VALOR DO SEQ. : 547,62

GÁS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO 410-A, CILINDRO DE 11,35KG.

TOTAL : 547,62



LUIZ FABIANO PEREIRA
ORDENADOR



MARCONDES ARAUJO AQUINO
GESTOR FINANCEIRO



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360025284-7	27.518.373/0001-05	12/04/2017	30/03/2017

Endereço Completo:

RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA: 02; - BAIRRO ATLANTICO CEP 99705-568 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA e CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital Social: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	xxxxxxx	R\$ 93.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/01/2024

Número: 10150813

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	xxxxxxx	8597573	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001664455 e visualize a certidão)



24/123.979-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Abril de 2024 07:57

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001664455 e visualize a certidão)



24/123.979-6

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 08/04/2024

Identificação

CAD ICMS 039/0176001
 CNPJ 27.518.373/0001-05
 Razão Social META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
 Nome META DISTRIBUIDORA
 Fantasia

Endereço

Logradouro RUA CAETANO ALBERTO ROSSET
 Número 885 Complemento SALA: 02;
 Bairro/Distrito ATLANTICO
 Município ERECHIM U.F. RS
 CEP 99700-000

Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita 14ª DRE - ERECHIM
 Empresa Estadual
 Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 Jurídica
 CNAE Fiscal Principal 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 CNAE Fiscal 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 CNAE Fiscal 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 Data Abertura 11/05/2017
 Situação Cadastral ATIVO
 Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
 7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 27518373000105,
Endereço - RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 02 .

8 de abril de 2024, às 13:49:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1e12b598b0211410df5cfe6d5e18dcef**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **META COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ base: **27.518.373/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28484168**
Autenticação: **38756518**





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 94*****48
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2024
Receita Municipal	Validade:	07/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/04/2024 08:50

1 de 2

CPF: 000.XXX.XXX-76 Nome: JOCELIA SEIDLER ARCARI

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS@: 94*****48
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo do Estado de Bahia



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **27.518.373/0001-05**
Insc. Municipal...: **101158**
Endereço.....: **RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA 02**
Bairro.....: **ATLANTICO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 Com.varej.de peças e acess.novos p/veíc.automot.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e motonetas
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão emitida gratuitamente e válida até 07/07/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 227518373000105
Emitida às 08:48:48 do dia 08/04/2024.
Código de Autenticidade 3334.1D3C



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE - RS



UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas EIRELI – EPP - inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 27.518.373/0001-05 e Inscrição Estadual (IE) 039/0176001, estabelecida na Rua Caetano Alberto Rosset, 885 – Bairro Atlântico – Erechim/RS. Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produto: Cabinhos diversos

- **CABINHO FLEXIVEL 0,75 MM2** : – PRETO - ANTI-CHAMA, ISOLAMENTO P/ 750V, ROLO COM 100M, REQUISITO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO – INMETRO
Cor: Preto,
- **CABINHO FLEXIVEL 1,5 MM2** - NBR 13248 750 V, CONDUTOR DE COBRE ELETROLÍTICO 98 % PURO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TOXICOS E CORROSIVOS, AUSENCIA COMPLETA DE CHUMBO, ZERO HALOGENIO, CONFORME NORMA NBR 13248, TIPO AFUMEX - PRYSMIAN OU EQUIVALENTE, ROLO COM 100 METROS.
Cor: Amarelo, azul, preto, verde e vermelho
- **CABINHO FLEXIVEL 2,5 MM2** - NBR 13248 750 V, CONDUTOR DE COBRE ELETROLÍTICO 98 % PURO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TOXICOS E CORROSIVOS, AUSENCIA COMPLETA DE CHUMBO, ZERO HALOGENIO, CONFORME NORMA NBR 13248, TIPO AFUMEX - PRYSMIAN OU EQUIVALENTE, ROLO COM 100 METROS.
Cor: Amarelo, azul, preto, verde e vermelho
- **CABINHO FLEXIVEL 4,0 MM2** - NBR 13248 750 V, CONDUTOR DE COBRE ELETROLÍTICO 98 % PURO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TOXICOS E CORROSIVOS, AUSENCIA COMPLETA DE CHUMBO, ZERO HALOGENIO, CONFORME NORMA NBR 13248, TIPO AFUMEX - PRYSMIAN OU EQUIVALENTE, ROLO COM 100 METROS.
Cor: Amarelo
- **CABINHO FLEXIVEL 6,0 MM2** - NBR 13248 750 V, CONDUTOR DE COBRE ELETROLÍTICO 98 % PURO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TOXICOS E CORROSIVOS, AUSENCIA COMPLETA DE CHUMBO, ZERO HALOGENIO, CONFORME NORMA NBR 13248, TIPO AFUMEX - PRYSMIAN OU EQUIVALENTE, ROLO COM 100 METROS.
Cor: Amarelo, azul e verde
- **CABINHO FLEXIVEL 10,0 MM2** – NBR 13248 750 V, CONDUTOR DE COBRE ELETROLÍTICO 98 % PURO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TOXICOS E CORROSIVOS, AUSENCIA COMPLETA DE CHUMBO, ZERO HALOGENIO, CONFORME NORMA NBR 13248, TIPO AFUMEX - PRYSMIAN OU EQUIVALENTE, ROLO COM 100 METROS.
Cor: Amarelo, azul e verde

Marca: SIL

Autorização de Fornecimento: 139.352/1

Porto Alegre, 20 de maio de 2019.

Luciana Camillo de Menezes
Chefe do Serviço de Planejamento

Luana Baptista Rodrigues Pires

Chefe do Serviço de Compras

Fone (51) 3359 8000 | Fax (51) 3359 8001 | Rua. Ramiro Barcelos, 2350 - Porto Alegre / RS - 90035-903 www.hcpa.ufrgs.br
CNPJ: 87.020.517/0001-20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922202213468184866>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78922202213468184866-1
Data: 22/02/2021 16:49:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55653-2YU4;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 16:59:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Recebemos de META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 30/05/2019, Valor Total: R\$5.725,80, Destinatário: ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARA R GENERAL DANIEL H. BALBAO SN, 1 - CENTRO - GENERAL CAMARA/RS

NF-e

Nº 000.001.313

SÉRIE: 0

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
EIRELI - EPP**

R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885
ATLANTICO - ERECHIM - RS
CEP: 99705-568 Fone: (54)9843-2667

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.313

SÉRIE: 0

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4319 0527 5183 7300 0105 5500 0000 0013 1310 0019 9179

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS COM SUBSTITUIÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190098143022 30/05/2019 10:19:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

039/0176001

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.518.373/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

INSCRIÇÃO SOCIAL

ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARA

CNPJ/CPF/RECEBIMENTO

09.552.638/0002-90

DATA DE EMISSÃO

30/05/2019

ENDEREÇO

R GENERAL DANIEL H. BALBAO SN, 1

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

95820-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

30/05/2019

MUNICÍPIO

GENERAL CAMARA

FONE/FAX

(53)9810-5695

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:19:36

FATURA/DUPLICATA

001 04/06/19 R\$ 5.725,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.725,80
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.725,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	FRETE POR CONTA	0-Rem (CIF)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	92.528.538/0001-91
ENDEREÇO	AC TABAI-BERTO CIRIO	MUNICÍPIO	NOVA SANTA RITA	UF	RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	1	ESPECIE	VOLUME(S)	MARCA			PESO BRUTO	146,650
							PESO LÍQUIDO	146,650

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	COSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2987	CABO FLEXIVEL 750V 15MM2 VERMELHO	85444900	0900	5405	M	500	0,50	250,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4969	CABO FLEXIVEL 750 V 60 MM2 PRETO	85444900	0900	5405	M	1.000	2,18	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0	0
5002	CABO PARALELO 300V 2 X 25 MM2	85444900	0900	5405	M	1.000	1,99	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6043	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 25W 220V	85393100	0900	5405	UND	20	15,43	308,60	0,00	0,00	0,00	0	0
8809	LAMPADA BULBO LED 7W 6500K	85395000	0900	5405	UND	20	9,86	197,20	0,00	0,00	0,00	0	0
3601	CABO FLEXIVEL 750V 25MM2 AZUL	85444900	0900	5405	M	1.000	0,80	800,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FATURA: 1313 Valor Original=5.725,80 Valor Desconto=0,00 Valor Líquido=5.725,80
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR
123/2006-DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C:77781-1.
VENCIMENTO:
5.405 - R\$ 5.725,80 (Cfe Lei 12.741/12 o valor aproximado dos tributos e de 24,22% ou R\$ 1.386,56. Fonte IBPT) Ref. a Proposta 2635-18 - EMPENHO: 2019NE800007 - CONTATO:
Rodrigo Jardim de Paula ou Almoxarifado (53) 9 8105-6952 (51) 3655-1388 - RECEBIMENTO:
das 9:00 as 12:00 e das 13:00 as 15:00 hs de segunda a quinta-feira, sexta-feira somente pela
manha - NFE: ssg.aggc@gmail.com Ref. Pedido Numero: 8165 Ref. a Proposta 2635-18
Venda Efetuado Por ELIANE Em 06/05/2019 (segunda-feira) as 17:42 EMPRESA OPTANTE
DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DADOS PARA DEPOSITO:
BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C:77781-1. VENCIMENTO:04/06/2019

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DF
ARSENAL DE GUERRA GENERAL CÂMARA

(Trem de Guerra da Província do RGS - 1773)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ **27.518.373/0001-05**, estabelecida na Rua CAETANO ALBERTO ROSSET, 885 ATLANTICO - ERECHIM - RS., CEP: 99705-568, forneceu para o Arsenal de Guerra General Câmara, os materiais especificados abaixo:

Empenho	Descrição	Valor Total
2019NE800007	Cabo Flexível cobre de 1,5mm	R\$ 250,00
2019NE800007	Cabo Flexível cobre de 2,5mm	R\$ 800,00
2019NE800007	Cabo Flexível cobre de 6,0mm	R\$ 2.180,00
2019NE800007	Cabo Paralelo de cobre de 2,5mm	R\$ 1.990,00
TOTAL		R\$ 5.220,00

Atestando, ainda, que a empresa cumpriu com todas suas obrigações estabelecidas conforme edital do SRP 04/2017 UASG 160374, não existindo portanto, até a presente data, fato que desabonem sua conduta ou responsabilidade com as obrigações cumpridas.

General Câmara- RS, 16 de Novembro de 2020.


Rodrigo Jardim de Paula – Servidor Civil
Fiscal de Contrato da Seção de Serviços Gerais / AGGC

Scanned by TapScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78920212202578975012-1
Data: 02/12/2020 09:54:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39519-YOU6;



CNPJ: 06.876-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.373/0001-05, com endereço na Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Erechim/RS, forneceu para esta **COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT**, CNPJ: 92.715.812/0001-31, os materiais abaixo, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Item	Quant	Unid.	Código	Especificação do Material
1	100	m	53040042	Condutor CU flex 1x1,0mm ² amarelo
2	100	m	53040050	Condutor CU flex 1x1,0mm ² preto
3	100	m	53040005	Condutor CU flex 1x1,0mm ² vermelho
4	100	m	53040006	Condutor CU flex 1x1,0mm ² laranja
5	1700	m	53040045	Condutor CU flex 1x1,5mm ² cinza
6	600	m	52040046	Condutor CU flex 1x2,5mm ² cinza
7	100	m	53040053	Condutor CU flex 1x2,5mm ² verde/amarelo
8	100	m	53040054	Condutor CU flex 1x2,5mm ² azul
9	100	m	53040008	Condutor CU flex 1x2,5mm ² preto
10	100	m	53040010	Condutor CU flex 1x4,0mm ² branco
11	100	m	53040011	Condutor CU flex 1x4,0mm ² preto
12	100	m	53040012	Condutor CU flex 1x6,0mm ² cinza
13	100	m	53040013	Condutor CU flex 1x35mm ² preto
14	100	m	53040029	Cabo PP 3x2,5mm ²
15	100	m	53040031	Cabo PP 3x1,5mm ² (TT)
16	500	m	53040030	Condutor CU flex 4x2,5 mm ² preto
17	200	m	53040080	Cabo PP 2x4mm ²
18	200	m	53040032	Cabo PP 4x10mm ²
19	50	m	53040040	Cabo CU flex 1x25 mm ² vermelha
20	50	m	53040041	Cabo CU flex 1x25 mm ² azul
21	1200	m	53040050	Condutor CU flex 1x1,0mm ² preto
22	4500	m	53040045	Condutor CU flex 1x1,5mm ² cinza
23	100	m	53040043	Condutor CU flex 1x1,5mm ² verde/amarelo
24	3000	m	52040046	Condutor CU flex 1x2,5mm ² cinza
25	500	m	53040053	Condutor CU flex 1x2,5mm ² verde/amarelo
26	300	m	53040008	Condutor CU flex 1x2,5mm ² preto
27	900	m	53040044	Condutor CU flex 1x4,0mm ² cinza
28	200	m	53040010	Condutor CU flex 1x4,0mm ² branco
29	300	m	53040011	Condutor CU flex 1x4,0mm ² preto
30	300	m	53040012	Condutor CU flex 1x6,0mm ² cinza

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT
 Rua Vereador Antônio Dias, 1505 - Santa Maria/RS - Brasil - CEP 97090-700
 Fone: (55) 3290-7722
 www.ceee.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922202211954248481>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78922202211954248481-1
 Data: 22/02/2021 16:50:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE55655-WBM9;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

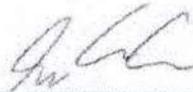
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



31	200	m	53040013	Condutor CU flex 1x35mm ² preto
32	300	m	53040031	Cabo PP 3x1,5mm ² (TT)
33	200	m	53040030	Condutor CU flex 4x2,5 mm ² preto
34	500	m	53040067	Cabo múltiplo 3x 1,5 mm ² cor preta

Santa Maria, RS, maio de 2019.



Fabiano Campanhol Schirmer
Chefe do Centro Regional Centro
DOMT/AT/CEEE-GT

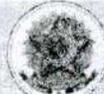
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT
Rua Vereador Antônio Dias, 1505 - Santa Maria/RS - Brasil - CEP 97090-700
Fone: (55) 3290-7722
www.ceee.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922202211954248481>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78922202211954248481-2
Data: 22/02/2021 16:50:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55656-UBFA;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 04Nov19 NUMERO: 2019NE800811 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 158304/26412 - IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO
CNPJ : 10648539/0003-77 FONE: 35 3295-9700
ENDERECO : ROD MACHADO PARAGUACU S/N - KM 03INSC.ESTADUAL - 001556236.05-60
MUNICIPIO : 4779 - MACHADO UF: MG CEP: 37750-000

CREDOR : 27518373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIR
ENDERECO : CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 02 ATLANTICO
MUNICIPIO : 8637 - ERECHIM UF: RS CEP: 99705-568

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISICAO DE CAIXAS D'AGUA - ATENDIMENTO DAS ACOE
DE SUSTENTABILIDADE - ORCAMENTO DISCRICIONARIO DO REITOR.
B.001 AG.0132 C.777811 PROC ORIGEM: 2018PR00024

CLASS : 1 26412 12363208020RL0031 108839 8100000000 339030 000000 L20RLP01DRN

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23345000178201892

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 13.556,08

TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 04Nov19 NUMERO: 2019NE800811 PROCESSO: 23345000178201892
EMITENTE : 158304/26412 - IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO
CREDOR : 27518373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIR
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

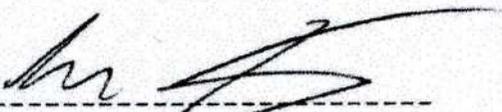
ND: 339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOV
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 1.694,51
VALOR DO SEQ. : 13.556,08

8,00000 UNIDADE

CAIXA D'ÁGUA

Caixa para água fabricada em polietileno de média densidade, Capacidade de armazenamento de 5.000 litros, sendo fabricada em processo de rotomoldagem, com sistema de fechamento total e seguro, com a tampa encaixando perfeitamente ao corpo, com marcações de furos no corpo da caixa, com manual de instrução sendo adesivo no corpo da caixa. Normas de referencia NBR 14799 e NBR 15682.
MARCA: BAKOF ITEM DO PROCESSO: 00024 ITEM DE MATERIAL: 000094404

TOTAL : 13.556,08



CARLOS HENRIQUE R. REINATO
ORDENADOR



OTAVIO SOARES PAPANIDIS
GESTOR FINANCEIRO



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.752.028/0001-85, estabelecida na RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLANTICO – ERECHIM/RS - CEP: 99701-506, é fornecedor de produtos o Instituto Federal de Educação do Sul de Minas - Campus Machado, CNPJ nº 10.648.539/0003-77, referente as seguintes contratações:

- Pregão SRP 24/2018 - Objeto: Material de manutenção Hidráulico
- 2019NE800811- Valor R\$ 13.556,08

Registramos, ainda, que a referida contratada, executou o fornecimento dos produtos acima referido, satisfatoriamente, apresentando bom desempenho operacional, dentro dos padrões de qualidade, cumpriu com suas obrigações, executando pontualmente as entregas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do mesmo, e nada consta em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Machado - MG, 01 de dezembro de 2020.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - MCH, em 01/12/2020 17:23:10.
- Andreza Candida de Oliveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/12/2020 12:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107305
Código de Autenticação: 2060ca8db3



Recebemos de META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP os Produtos/Serviços Constantes na NF no valor de R\$ 13.556,08
Indicada ao Lado (Nome Recebedor: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS)

NF-e

N° 1751

Série: 0

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

**META COMERCIO DE FERRAGENS E
FERRAMENTAS EIRELI - EPP**
CNPJ/CPF nº 27.518.373/0001-05 039/0176001
R CAETANO ALBERTO ROSSET, 895 99.705-568
- ERECHIM/RS
Fone: (54) 99423-6673 -
METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM

DANFE 4320012751837300010555000000017511000009264

Sai: 1 1

Ent.: 2

N° 1751

Série: 0

Pg 1/1



Natureza 6.120-VENDA DE MERC.ADQ DE TERC.ENTREG

Chave de Acesso

Operação

4320 0127 5183 7300 0105 5500 0000 0017 5110 0000 9264

Inscrição Estadual
0390176001

Inscrição Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

27.518.373/0001-05

Protocolo de autorização de Uso

431001732913552 2020-01-03T10:31:46-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social (Nome Fantasia: IF DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO)

CNPJ/CPF

Data da Emissão

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS 1710

10.648.539/0003-77

03/01/2020

End.: ROD MACHADO PARAGUACU, S/N KM3

Bairro/Distrito
SANTO ANTONIO

Cep
37.750-000

Data de Saída/Entrada
03/01/2020

Município

MACHADO

Fone/Fax

(35) 3295-9700

UF

MG

Inscrição Estadual

0015562360560

Hora de Saída

10:30

FATURA Forma de Pgto: A PRAZO

1/1 08/01/2020 R\$ 13.556,08

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo de ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo de ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	13.556,08
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas / Acréscimos	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				13.556,08

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1 - Emitente			RS	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
0,00	VOLUME(S)			744,000	744,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/CSOSN	CFOP UND	QTDE	V. UNIT.	DESC.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	ICMS %	IPI %
8414	CAIXA D AGUA POLIETILENO 5.000L ABERTA COM TAMPA - MARCA. BAKOF (Cest.: 1001700) Base/Valor da ST R\$ 13.556,08 - 2.440,09	39251000	6.120 UNID	8,00	1.694,510	0,00	13.556,08	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Insc. Municipal	Valor Total Serviços	Base Cálculo ISSQN	Valor do ISSQN	Reservado ao Fisco
36203	0,00	0,00	0,00	

RETENÇÕES

PIS R\$	COFINS R\$	CSLL R\$	IRRF R\$	PREV. SOCIAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS Vendedor: ELIANE ARCEGO

6.120 - R\$ 13.556,08 (Cfe Lei 12.741/12 o valor aproximado dos tributos é de 9,80% ou R\$ 1.328,50. Fonte IBPT) Ref. a Proposta 2579-18 - EMPENHO: 2019NE800811 - CONTATO: Lenis ou Claudia (35) 3295-9733 - ramal 9715 - RECEBIMENTO: 7:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:30 hs - NFE: cmp.machado@ifsuldeminas.edu.br - *** PRECISA DECLARACAO DO SIMPLES*** - RECESSO: PARCIAL A DEFINIR Ref. Pedido Numero: 284 EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C:77781-1. VENCIMENTO:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E
GESTÃO

DIRETORIA DE MATERIAL

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP: 36570-000
tel.: 31-3899-1495 Fax : 31-3899-2835

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Atlântico - Erechim/RS, CEP: **99.705-568**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05, efetuou a entrega de materiais para a Universidade Federal de Viçosa, constantes nas notas de empenho relacionadas abaixo:

Nº Pregão	Nº Empenho	Nº Nota Fiscal	Objeto	Quant.
094/2018	801235/2018	119	Caixa d'água, material fibra vidro e resina, capacidade 5000L, com tampa	01

Nada mais a declarar até o momento.

Viçosa, 17 de dezembro de 2018.

Poliana de Souza Paes
Mátr. 11.142-2
Diretoria de Material - UFV



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78921805204369364282-1
Data: 18/05/2020 09:04:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13620-275M;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 CAMPUS ARAPIRACA
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Erechim/RS, forneceu para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, os materiais abaixo, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Empenho: 2018NE801726

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/COSVN	CFOP UND	QTDE
5380	CAIXA D'AGUA FIBRA MDRO REDONDA C/TAMPA 15.000 LITROS (Cest.: 1001700)	392510000.102	6.108 UN	2,00

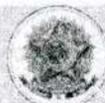
Arapiraca-AL, 07 de fevereiro de 2019.


JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA
 José Edson Ferreira Lima
 Chefe do Setor de Compras e Licitações
 Campus Arapiraca / UFAL
 SIAPE 2897973

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78921805205376770144



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78921805205376770144-1
 Data: 18/05/2020 09:03:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB13592-84A8;

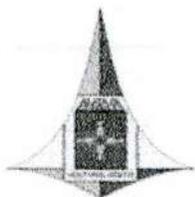


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Contratos

Atestado de Capacidade Técnica n.º 21/2020 - SSP/SUAG/CLIC/GCONT Brasília-DF, 13 de janeiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI** CNPJ nº 27.518.373/0001-05, estabelecida a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Erechim/RS, entregou no Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SSP, no dia 09/08/2019, os produtos especificados na Nota Fiscal nº 1492 (33972101), correspondente à Nota de Empenho nº 2019NE00939 (33972013), conforme quadro demonstrativo abaixo:

Quantidade	Especificações
225	Barra de metal ferroso. Material: ferro. Formato: Chato. Comprimento 6 metros. Largura 1 1/2. Espessura: 1/8. Marca: Arcellomital.
220	Cantoneira. Material: aço. Formato: abas iguais. Barra com 6 metros. Dimensões: 2 x ¼". Marca: Arcellomital.
245	Cantoneira metálica. Material: aço. Formato: L. Dimensões: 2 ½ x ¼". Marca: Arcellomital.
223	Ferro chato 5/8" x ¾". Medindo 6 metros. Marca: Arcellomital.

Especificações técnicas mínimas e demais especificações constantes do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2019-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00020438/2018-65. Os produtos foram entregues, devidamente conferidos e recebidos pelo servidor Vilson Inácio Pereira, matrícula nº 1.671.918-2, conforme depreende-se do **Atesto** lançado na referida Nota Fiscal.

Registramos ainda, que a empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI** cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando, até a presente data, que a desabone técnica e comercialmente.

Fernando César Neves

Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios - em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CÉSAR NEVES - Matr.1669739-1**,
Coordenador(a) de Licitação, Contratos e Convênios-Substituto(a), em 13/01/2020, às 16:10,
conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial
do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **33970453** código CRC= **20AEBEFF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF



Ministério Público do Rio Grande
Divisão de Arquitetura e Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Erechim/RS, forneceu para esta Procuradoria-Geral de Justiça, os seguintes materiais: CAPACÍMETRO COM LEITURA DE 200PF A 2000MF – 2 unidades; BOMBA DE VÁCUO 12 CFM BIVOLT – 1 unidade; MARTELETE PERFURADOR, POTÊNCIA ENTRE 1,5KW E 1,7KW, 220V, POTÊNCIA DE IMPACTO MÍNIMA DE 12,5 JAULES – 1 unidade, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

Otávio Gonçalves Röhrig

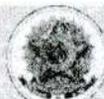
Coordenador da Unidade de Manutenção

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA UNIDADE DE MANUTENÇÃO
Rua General Andrade Neves, 106/20º andar - Centro - Porto Alegre – RS CEP 90010-210
Fone: (51) 3295-8217 e-mail: manut@mp.rs.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78921805200648521918-1
Data: 18/05/2020 09:03:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13606-08JT;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78921805200648521918>



PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA
PREFEITURA
TERRA DA PROSPERIDADE

CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://pmpm.com.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, CEP 99.705-568, Erechim/RS, forneceu para, **Secretaria Municipal de infraestrutura**, o material abaixo, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Empenhos: 732,733

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.
1	Viga de aço, perfil I W530X72 A572GR50, 72KG/M, 12M EXTENSÃO.	BARRAS	12

Presidente Tancredo Neves-BA, 17 de Agosto de 2022.

JAILSON SOUZA ANDRADE E ANDRADE

GERENTE E ALMOXARIFADO GERAL

DEC. 0017/2021

Recebemos de META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no ludo				NF-e
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº 000003170
		MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	93.899,92	Série 0

META COMERCIO DE FERRAGENS E		DANFE			
		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Chave de Acesso 4322 0727 5183 7300 0105 5500 0000 0031 7012 2135 7246	
RUA CAETANO ALBERTO ROSSET - 885 ATLANTICO - ERECHIM - RS CEP: 99705568 - Fone: 54984326673		0 - Entrada 1 - Saída		Nº 0003170 Série 0 Folha 1 / 1	
Natureza da Operação Venda Merc.a nao Contrib.			Protocolo de Autorização de Uso 143220154976488 19/07/2022 15:31		
Inscrição Estadual 0390176001		Inscrição Estadual do Substituto Tributário		CPF/CNPJ 27.518.373/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES		CPF/CNPJ 13.071.253/0001-06	Data da Emissão 19/07/2022
Endereço AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 45416000	Data da Entrada / Saída 19/07/2022
Município Presidente Tancredo Neves	Fone / Fax 7335401025	UF BA	Inscrição Estadual Hora da Entrada / Saída 15:31

FATURA/PAGAMENTO		
Parcela/Tipo de Pagto	Vencimento	Valor
1	29/07/2022	93.899,92

CALCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
	0,00	0,00	0,00	93.899,92	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.899,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
Nome / Razão Social ELCY RAMOS RIBEIRO FILHO		Frete por Conta 0 - Frete por Conta do Remetente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF RJ	CPF/CNPJ 120.301.697-22
Endereço EST DELPAMERES 0		Município RIO DE JANEIRO		Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade 12	Espécie pçs	Marca	Numeração PV: 3099	Peso Bruto 10.524,000	Peso Líquido 10.524,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS															
Cód. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH/CSO	CFOP/UN	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Vlr. Desc.	BC ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Vlr. IPI	AL ICMS	AL IPI		
1968	VIGA DE AÇO, PERFIL 1 W530X72 A572GR50, 72KG/M, 12M EXTENSÃO.	72169100	0102 6108 BR	1,0000	93.899,92	93.899,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Reservado ao Fisco
Informações Complementares PE 19/2022, PROPOSTA: 262, NOTA DE EMPENHO: 732, EMAIL: compras@pmpm.com.br, RESPONSÁVEL: Jailson TELEFONE: 73 8150-3456 DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL, AG.: 0132-5, C/C: 77781-1. Liminar concedida com base nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS. Vend: 2291-ANDRESSA REGINA LOCATELLI ID Pedido(s): 3099 Local Entrega: AV IPIRANGA SN - CENTRO - Presidente Tancredo Neves - BA - 45416-000 - Fone: (73) 98150-3456 Liminar concedida com base nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS.		

Recebemos de META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado				NF-e
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº 000003171
		MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	50.000,00	Série 0

 <p>META COMERCIO DE FERRAGENS E RUA CAETANO ALBERTO ROSSET - 885 ATLANTICO - ERECHIM - RS CEP: 99705568 - Fone: 54984326673</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 0003171 Série 0 Folha 1 / 1</p>	 <p>Clave de Acesso 4322 0727 5183 7300 0105 5500 0000 0031 7118 2139 2511</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
Natureza da Operação Venda Merc.a nao Contrib.		Protocolo de Autorização de Uso 143220154978916 19/07/2022 15:32
Inscrição Estadual 0390176001	Inscrição Estadual do Substituto Tributário	CPF/CNPJ 27.518.373/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES		CPF/CNPJ 13.071.253/0001-06	Data da Emissão 19/07/2022
Endereço AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 45416000	Data da Entrada / Saída 19/07/2022
Município Presidente Tancredo Neves	Fone / Fax 7335401025	UF BA	Inscrição Estadual Hora da Entrada / Saída 15:32

FATURA/PAGAMENTO			
Parcela/Tipo de Pagto 1	Vencimento 29/07/2022	Valor 50.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Totm dos Produtos 50.000,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 50.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
Nome / Razão Social LUIS FERNANDO SUTIL DE OLIVEIRA		Frete por Conta 0 - Frete por Conta do Remetente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF RS	CPF/CNPJ 007.272.590-75
Endereço RUA HENRIQUE CIA, 225		Município CAXIAS DO SUL			UF RS	Inscrição Estadual ISENTO
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração PV: 3098	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS															
Cod.Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH/CSO	CFOP/UN	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Vlr. Desc.	BC ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Vlr. IPI	AL ICMS	AL IPI		
1968	VIGA DE AÇO, PERFIL I W530X72 A572GR50, 72KG/M. 12M EXTENSÃO.	72169100	0102 6108 BR	1,0000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Reservado ao Fisco
<p>Informações Complementares</p> <p>PE 19/2022 , PROPOSTA: 262 , NOTA DE EMPENHO: 733 , EMAIL: compras@pmptn.com.br , RESPONSÁVEL: Jailson TELEFONE: 73 8150-3456</p> <p>DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL, AG.: 0132-5, C/C: 77781-1.</p> <p>Liminar concedida com base nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS.</p> <p>Vend: 2291-ANDRESSA REGINA LOCATELLI</p> <p>ID Pedido(a): 3098</p> <p>Local Entrega: AV IPIRANGA SN - CENTRO - Presidente Tancredo Neves - BA - 45416-000 - Fone: (73) 981503456</p> <p>Liminar concedida com base nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS.</p>		



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

CONTRATO Nº 196/2022
Processo Administrativo Nº 217/2022

O **Município de Presidente Tancredo Neves**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, endereço na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves – Bahia, representado pelo Prefeito Municipal Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, maior, casado, comerciante portador da cédula de identidade: 4.683.330-70 – SSP/BA e CPF sob o nº 502.411.095-15 residente e domiciliado neste Município, doravante denominado promitente comprador e, de outro lado a sociedade empresária **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.518.373/0001-05, IE Nº 039/0176001 com endereço na Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Atlântico Erechim – RS CEP: 99.705-568, neste ato representada pelo senhor Daniel Arcari, brasileiro, casado, portador do RG nº 8079776186 SSP/RS e do CPF nº 002.378.790-80, com endereço na Rua João Massignan, 418, Apto, 201, S. Caetano, CEP: 99700-438, doravante denominada **Contratada**, com base na Ata de Registro de Preço nº 019/2022 decorrente do Pregão Eletrônico Para **Registro de Preço nº 019/2022**, firmam, neste ato, o presente contrato na forma da Lei Federal 8.666/93, sob as condições contidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1. O presente contrato tem por objeto Aquisição de viga de aço perfil I w530x72 a572gr50, 72kg/m, 12m extensão. Para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura nos consertos e construções de Pontes em estradas vicinais, com a recuperação de pontos críticos em áreas atingidas por desastres naturais, no Município de Presidente Tancredo Neves – BA, conforme ata de registro de preços nº 019/2022 e demais elementos que compuseram o registro de preços, termo de referência, edital e proposta vencedora, os quais ficam integradas a este contrato como se aqui estivessem transcritas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Viga de aço, perfil I W530X72 A572GR50, 72KG/M, 12M EXTENSÃO.	BARRA	ARCELORMITTAL	12	R\$ 11.991,66	R\$ 143.899,92

1.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO.

2. O presente contrato terá vigência da sua assinatura até 12(doze) meses podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes e por prazo estabelecido pela Administração, tudo em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, no que se refere a duração e prorrogação de prazo, e que possa ser aplicado ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO.

3. A contratada obriga-se a fornecer os produtos na cláusula primeira deste contrato e respectiva ata de

1

DANIEL
ARCARI:00
237979080
Assinado de forma
digital por DANIEL
ARCARI:00237979080
Data: 2022.05.21
16:16:58 -03'00'



registro de preços, conforme necessidade da contratante e no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da ordem de fornecimento, podendo, em situações justificadas de urgência, ser requisitada a entrega imediata.

3.1. O objeto contratual será executado conforme indicado no termo de referência, o qual integra este contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO.

4. O preço global estimado do presente instrumento será de R\$ 143.899,92, (Cento e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) conforme a proposta vencedora do pregão eletrônico nº 019/2022 e ata de registro de preço nº 019/2022, a ser pago em parcelas mensais, conforme a quantidade do fornecimento efetivamente executado e atestado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO.

5. O pagamento será efetuado, mediante a efetiva entrega dos produtos, com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de fornecimento enviada pela contratante.

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

5.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6. Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias codificadas:

ORGÃO:7700

ATIVIDADE: 1008/2040/1006

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00.00/44.90.51.00.00

FONTE: 00/42

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO.

7. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos Urbanos, gestor do contrato, ou por quaisquer servidores indicados para tal finalidade.

7.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

7.2. São atribuições e deveres do gestor do contrato:

a) Inteirar-se do conteúdo do contrato, principalmente em relação às obrigações e deveres das partes;



- b) Verificar se os produtos estão sendo realizados em conformidade com o contrato, edital e termo de referência;
- c) Sugerir a autoridade competente, se não o for por si mesma, a aplicação de penalidades;
- d) Comunicar a autoridade superior as situações e providências que excedam a sua alçada;
- e) Solicitar e analisar documentos que comprovem a regularidade das obrigações da contratada, inclusive trabalhista e fiscal, podendo solicitar os documentos que comprovem a regularidade dos encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, condicionando os pagamentos das faturas;
- f) Outras atividades fiscalizatórias explícitas ou implícitas e necessárias ao bom andamento da execução contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES.

8.1. - DO CONTRATADO:

8.1.1. Executar os fornecimentos solicitados nos termos exigidos no edital, termo de referência e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações pertinentes.

8.1.2. Garantir a qualidade, eficiência e durabilidade dos produtos, inclusive em comparação com outras marcas existentes no mercado, comprometendo-se a substituir os que não forem aceitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação.

8.1.3. Efetuar o fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias contados da solicitação, nos locais indicados pela administração e conforme solicitação da administração, responsabilizando-se, ainda, pelo descarrego e acondicionamento dos produtos.

8.1.4. Acatar as orientações do contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

8.1.5. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias, os produtos que não se adequem as exigências do edital e não sejam recebidos pela administração.

8.1.6. Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do contratante.

8.1.7. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.8. Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços objeto da presente licitação, isentando, assim, a contratante de quaisquer reclamações que possam surgir consequentemente ao contrato, obrigando-se, outrossim, a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes.

8.1.9. Comunicar à contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.

8.1.10. Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa.

8.1.11. Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução contratual.

8.1.12. Demais obrigações constantes do edital e termo de referência



8.2 – DA CONTRATANTE:

8.2.1. Pagar, conforme estabelecido na Cláusula Quinta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato na integralidade dos seus termos;

8.2.2. A fiscalização da execução contratual será realizada por pessoas indicada pela municipalidade e pelos secretários municipais.

8.2.3. Outras decorrentes da lei, do edital ou do termo de referência.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.

9. - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão, de detentor da ata ou contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

9.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

9.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

9.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

9.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

9.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

9.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

9.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

9.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

9.9. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

9.10. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente, deduzindo-se do valor da Fatura Mensal ou, não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

9.11. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.12. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme edital e legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

DANIEL
ARCARI:002
37979080

Assinado de forma
digital por DANIEL
ARCARI:00237979080
Dados: 2022.06.21
16:18:13 -03'00'



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

10. O contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da lei 8.666/93 e na lei 10.520/2002.

10.1 Nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, a administração poderá rescindir unilateralmente o contrato administrativo.

10.2. Ocorrendo a rescisão nos termos do item 10.1, sem prejuízo de outras sanções dispostas neste contrato e na lei, a administração, por ato próprio, poderá reter créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração;

10.3. Nas hipóteses de rescisão prevista nos itens anteriores não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

11. Este contrato será regido de acordo as disposições das Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

13. Fica eleito o Foro de Presidente Tancredo Neves comarca de Valença Bahia, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas originadas pelo presente instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 2(duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Presidente Tancredo Neves - BA, 20 de Junho de 2022.

Município de Presidente Tancredo Neves
Antonio dos Santos Mendes
Contratante

DANIEL
ARCARI:00237979080
Assinado de forma digital por
DANIEL ARCARI:00237979080
Dados: 2022.06.21 16:18:54
+03'00'

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ nº 27.518.373/0001-05

Contratado

Testemunhas: _____

CPF.

CPF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Coordenação de Aquisições e Suprimentos CAS/DSG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

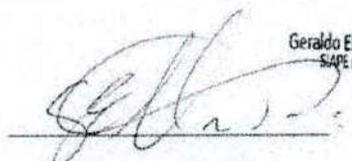
Atestamos para os devidos fins de comprovação que a Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.518.373/0001-05, estabelecida à Rua Caetano Alberto Rosset, nº. 885, Erechim/RS, forneceu à UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ-UNIFEI, Campus Itajubá/MG, CNPJ: 21.040.001/0001-30, estabelecida na Avenida BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá/MG, CEP: 37500-903, através da nota fiscal nº 443, nota de empenho 2018NE801274 os produtos abaixo especificados.

ITEM	QTD	EQUIPAMENTO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	20	BALIZADOR CILINDRIVO MOVEL REFLETIVO – BASE DE BORRACHA 2KG – MEDIDAS ENTRE 80 E 115 CM	R\$ 108,62	R\$ 2172,40

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Itajubá-MG, 12 de março de 2019.

Atenciosamente


Geraldo Elias Silva Júnior
S/APE nº 2.214.535

Geraldo Elias Silva Junior
Chefe Titular
Coordenação de Aquisições e Suprimentos CAS/DSG

Campus Prof. José Rodrigues Seabra – avenida BPS, 1303 – Bairro Pinheirinho
Cep: 37.500-903 – ITAJUBÁ – MG – Tel: (35)3629.1350



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78921805209238145854-1
Data: 18/05/2020 09:03:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13598-IWYB;



CN.J. 06.876-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Recebemos de META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP os Produtos/Serviços Constantes na NF no valor de R\$ 2.172,40 (Indicada ao Lado) (Nome Recebedor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA)		NF-e
Data de Recebimento		Nº 443
Identificação e Assinatura do Recebedor		Série: 0

	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP CNPJ/CPF nº 27.518.373/0001-05 039/0176001 R CAETANO ALBERTO ROSSET, 225 99.705-569 - BRECIM/RS Fone: (54) 36432-6612 - META@DISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM	DANFE 4318112751837300010555000000004431000172200 Docto. 4318 1127 5183 7300 0105 5500 0000 0004 4310 0017 2200 Sai: 1 1 Ent: 2 Nº 443 Pg. 1/1 Série: 0	Protocolo de autorizacao de Uso 431001512837684 2018-11-26T11:56:49-02:00
	Chave de Acesso 4318 1127 5183 7300 0105 5500 0000 0004 4310 0017 2200		

Natureza 6.108-VENDA DE MERC FORA DO RS DESTIN	Operação	CNPJ
0390176001	Inscrição Estadual do Subst. Tributário	27.518.373/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social (Nome Fantasia: UNIFE)		1272	26/11/2018
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA		21.040.001/0001-30	
End: AV BPS 1303, Nº 1303 - (Compl. CXPST: 50;)		Bairro/Distrito	Cep
		PINHEIRINHO	37.500-903
Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual
ITAJUBA	(35) 3622-1814	MG	
			Hora de Saída
			11:49

FATURA Forma de Ppto: A PRAZO
 1/1 25/12/2018 R\$2.172,40

CÁLCULO DO IMPOSTO				
Base de Cálculo de ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo de ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,40
Valor do Frete	Valor do Seguro	Descrição	Outras Despesas / Acréscimos	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				2.172,40

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTADORA TROIAN LTDA	1 - Emitente			RS	93.229.318/0001-20
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA LUIZ GIORDANI, 240	95.701-182 - BENTO GONCALVES	RS	0500053544		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1,00	VOLUME(S)			92,000	92,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/CSOSN	CFOP UNID	QTDE	V. UNIT	DESC	VL. TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	ICMS %	IR %
8618	BALZADOR CILINDRICO MOVEL REFLETIVO - BASE DE BORMACHA 3KG - MEDIDAS ENTRE 53 E 115CM (Cest: 1104600)	39012025/0102	6.108 UN	20,00	108,620	0,00	2.172,40	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN				
Insc. Municipal	Valor Total Serviços	Base Cálculo ISSQN	Valor do ISSQN	Reservado ao Fisco
101158	0,00	0,00	0,00	
RETENÇÕES				
PIS R\$	COFINS R\$	CSLL R\$	IRRF R\$	PREV SOCIAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS Vendedor: ELIANE ARCEGO

6.108 - R\$ 2.172,40 (Cfe Lei 12.741/12 o valor aproximado dos tributos é de 13,12% ou R\$ 285,02 Fonte IBPT) Ref. a Proposta 2199-18 - EMPENHO 2018NE301274 - CONTATO: (35) 36291369 - RECEBIMENTO: 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 - NFE: doo@unifei.edu.br Ref. Pedido Numero: 7507 Ref. a Proposta 2199-18 Venda Efetuado Por ELIANE Em 08/11/2018 (quinta-feira) as 17:41 Endereço Entrega: Rua: AV BPS 1303, 1303 Bairro: PINHEIRINHO Cidade: ITAJUBA Estado: MG - Minas Gerais EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG-0132-5 C/C:77781-1. VENCIMENTO:25/12/2018



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO
(3ª GA Mh / 1919)
"GRUPO VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica da empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.518.373/0001-05, estabelecida na rua Caetano Alberto Rosset, 885, Sala 02, Bairro Atlântico, Erechim - RS, que forneceu os produtos de **19 (DEZENOVE) SINALIZADORES DE TRÂNSITO, MATERIAL CORPO POLIETILENO, TIPO BARREIRA HORIZONTAL, COMPRIMENTO 1,50M, COR LARANJA E BRANCA, ALTURA 0,60M, PROFUNDIDADE 0,45M** para o Pelotão de Operações Especiais do 16º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, conforme Nota de Empenho **2018NE800747** no valor de R\$ 7.994,25 da UASG 160432.

A referida empresa atendeu a este Grupo satisfatoriamente quanto à qualidade, quantidade e prazo dos serviços solicitados, nada havendo que possa desaboná-la, motivo pelo qual lavra-se o presente documento.

Quartel em São Leopoldo, RS, 13 de fevereiro de 2019.

JAICK DAMASIA CHIPOLINE – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do 16º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78921805202665306731-1
Data: 18/05/2020 09:02:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13574-QHR7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Recebemos de META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP os Produtos/Serviços Constantes na NF no valor de R\$ 7.994,25 indicada ao Lado (Nome Recebedor: 16º GRUPO DE ARILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO)		NF-e
Data de Recebimento		Nº 743
Identificação e Assinatura do Recebedor		Série: 0

 <p>META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP CNPJ/CPF nº 27.518.373/0001-05 029/0176001 R CAETANO ALBERTO ROSSET, 888 99.705-568 - BRUCIMA/RS Fone: (54) 36432-6673 - METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM</p>	DANFE 4319012751837300010555000000007431000181247
	Doco. 1
	Sai. 1
	Ent. 2
Nº 743 Pg. 1/1 Série: 0	
Protocolo de autorizacao de Uso 431001543739386 2019-01-24T16:51:28-02:00	

Natureza 5.102-VENDA NO RS	Chave de Acesso
Operação	4319 0127 5183 7300 0105 5500 0000 0007 4310 0018 1247
Inscrição Estadual 0390176001	Inscrição Estadual do Subst. Tributário
	CNPJ 27.518.373/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome/Razão Social (Nome Fantasia)		CNPJ/CPF	Data de Emissão
16º GRUPO DE ARILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		936 09.597.098/0001-80	24/01/2019
End. AV THEODOMIRO PORTO DA FONSECA, S/N		Bairro/Distrito	Cep
		CRISTO REI	93.020-080
Município		UF	Inscrição Estadual
SAO LEOPOLDO		RS	
Fone/Fax (51) 3589-2471			Hora de Saída 16:49

FATURA Forma de Pgto: A PRAZO
1/1 23/02/2019 R\$7.994,25

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo de ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo de ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.994,25	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas / Acréscimos	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.994,25

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
RODRIGO PEREIRA DALPAZ	1 - Emitente			RS	013.613.630-37
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
HARMONIA	92.325-200 - CANOAS	RS			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
76,00	VOLUME(S)			380,000	380,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/CODSN	CFOP UNID	QTDE	V. UNIT.	DESC.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	ICMS %	IP %
8618	BALIZADOR TELBRAS L/106 MEDIA Q/2 PVC REFL (Cest. 1704800)	391722000 500	5 102 UN	57,00	50,630	0,00	2.885,91	0,00	0,00	0,00	0,00
7325	BARREIRA PARA SINALIZAÇÃO BICOLOR LARANJA E BRANCO (Cest. 1302000)	391722000 500	5 102 UNID	19,00	268,860	0,00	5.108,34	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN					
Insc. Municipal 101158	Valor Total Serviços 0,00	Base Cálculo ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00	Reservado ao Fisco	
RETENÇÕES					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	RRF R\$ 0,00	PREV SOCIAL 0,00	

DADOS ADICIONAIS Vendedor: LUANA LAVANDOSKI

5.102 - R\$ 7.994,25 (Cf/Lei 12.741/12 o valor aproximado dos tributos é de 11,20% ou R\$ 896,36. Fonte (BPT) Ref. a Proposta 2824-19 Venda Efetuado Por LUANA - EMPENHO: 2018NE800747 - RESPONSÁVEL: Sgt Mainardo - CONTATO: (51) 3568-3868 / (51) 3568-3857 - E-MAIL: alimox@16gacsp.ab.mil.br *****ENVIAR DECLARAÇÃO DO SIMPLES ***** Ref. Pedido Numero: 7811 Ref. a Proposta 2324-19 Venda Efetuado Por LUANA Em 15/01/2019 (terça-feira) as 09:46 Endereço Entrega: Rua: AV THEODOMIRO PORTO DA FONSECA, S/N, Bairro: CRISTO REI Cidade: SAO LEOPOLDO Estado: RS - Rio Grande do Sul EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG-0132-5 C/C-77781-1, VENCIMENTO:

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 29Dez18 NUMERO: 2018NE800747 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 160432/00001 - 16 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AP
CNPJ : 09597098/0001-80 FONE: (051)3589-4277.3589-3988.3589-7290,3589-72
ENDERECO : AV THEODOMIRO PORTO DA FONSECA, S/N - BAIRRO CRISTO REI
MUNICIPIO : 8877 - SAO LEOPOLDO UF: RS CEP: 93020-080

CREDOR : 27518373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIR
ENDERECO : CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 02 ATLANTICO_(54)984326673
MUNICIPIO : 8637 - ERECHIM UF: RS CEP: 99705-568

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

339030-44, PA 1892, REQ 392, 2018NC028266 DE 28DEZ18 DO COTER 160539.

DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DA OM.

DISP 163/2018 DA OM. PROC ORIGEM: 2018DI00163

CLASS : 1 52121 05153205814T50001 089031 0100000000 339030 160539 MD00068DEG1

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 1892

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.994,25

SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 44 -MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 57 VALOR UNITARIO: 50,63

VALOR DO SEQ. : 2.885,91

57,00000 Unidade

CONE SINALIZACAO

CONE Balizador "T" com Base em Borracha

MARCA: - ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000042358

SUBTOTAL : 2.885,91

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 29Dez18 NUMERO: 2018NE800747 PROCESSO: 1892
EMITENTE : 160432/00001 - 16 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AP
CREDOR : 27518373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIR
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 19 VALOR UNITARIO: 268,86
VALOR DO SEQ. : 5.108,34

19,00000 UNIDADE
SINALIZADOR TRÂNSITO, MATERIAL CORPO POLIETILENO, TIPO BARREIRA HORIZONTAL,
COMPRIMENTO 1,50 M, COR LARANJA E BRANCA, ALTURA 0,60 M, PROFUNDIDADE 0,45 M
MARCA: - ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000405151

T O T A L : 7.994,25

MARCIO RICARDO GRALA
ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



N.º do Atestado: 257/22.
N.º Contrato: 2597/20
Nome da Empresa: **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**
CNPJ: 27.518.373/0001-05
Representante Legal: Daniel Arcari
Endereço: Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, Erechim – RS. CEP: 99.705-568

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, cadastrada no CNPJ sob n.º 41.657.081/0001-84, sediada a Avenida Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Bairro Buritis, Belo Horizonte, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF n.º 001/04, de 12 de março de 2004, e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa n.º 001/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela **Gerência de Apoio e Operações Especiais – GAOPE**.

ATESTA

que a empresa acima identificada forneceu a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, balizadores para sinalização a serem utilizados nas operações de trânsito, visando garantir a fluidez do tráfego e a segurança dos usuários conforme quadro abaixo:

Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
985	Unid.	Balizadores para sinalização de trânsito, estrutura torre cônica com duas fitas refletivas (adesivas) e base de borracha maciça na cor preta.	CRV	88,19	86.867,15

Vigência do Contrato: 13/11/2020 a 31/12/2021.

Valor do Contrato: R\$ 86.867,15 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Atesto, conforme informado pelo fiscal do Contrato, que a empresa cumpriu as exigências contratuais não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.


André Luis Portilho Matos – dt01882
Gerente de Compras, Contratos e Licitações
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Pág 1 de 1

Recebemos de META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado				NF-e	
Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº	000002067
		MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	86.867,15	Série	0

META COMERCIO DE FERRAGENS E		DANFE			
		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Chave de Acesso 4320 1227 5183 7300 0105 5500 0000 0020 6714 4567 7177	
RUA CAETANO ALBERTO ROSSET - 885 ATLANTICO - ERECHIM - RS CEP: 99705568 - Fone: 54984326673		0 - Entrada 1 - Saída		Nº 0002067 Série 0 Folha 1 / 1	
Natureza da Operação Venda Merc.a nao Contrib.			Protocolo de Autorização de Uso 143200227970744 08/12/2020 15:27		
Inscrição Estadual 0390176001		Inscrição Estadual do Substituto Tributário		CPF/CNPJ 27.518.373/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Nome / Razão Social		CPF/CNPJ	Data da Emissão
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		18.715.383/0001-40	08/12/2020
Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Data da Entrada / Saída
AV AFONSO PENA, 1212, SALA 318	CENTRO	30130003	08/12/2020
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual
Belo Horizonte	3132777819	MG	
			Hora da Entrada / Saída
			15:27

FATURA PAGAMENTO		
Parcela/Tipo de Pagto	Vencimento	Valor
1	07/01/2021	86.867,15

CALCULO DO IMPOSTO						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos		
0,00	0,00	0,00	0,00	86.867,15		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.867,15	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
Nome / Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
EXPRESSO LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		0 - Frete por Conta do Remetente				01.374.153/0001-61
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA COMANDANTE SOARES JUNIOR, 101		Lavras	MG	4999807450023		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	
150			PV: 974	5.200,000	5.200,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS															
Cód.Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH/CSO	CFOP/UN	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Vlr. Desc.	BC ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Vlr. IPI	AL ICMS	AL IPI		
4297	BALIZADOR T COM BASE DE BORRACHA 1.10A X 40 X 40BASE - 4.2KG	39172200	0102 6108 UN	985,0000	88,19	86.867,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Reservado ao Fisco
Informações Complementares PROPOSTA 1029 - ENDRESSA - CONTRATO 2597/20 EMPENHO 257 PE 0016/2020 BB 839837 - RESPONSÁVEL: WENDELL - TELEFONE: (31) 3246-7004 - E-MAIL: wendell.marques@pbh.gov.br - AGENDAR ENTREGA - HORÁRIO: 7-11:30h e 13:30-16h - LOCAL DE ENTREGA GERÊNCIA DE APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS/GAOPE DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL, AG.: 0132-5, C/C: 77781-1. Liminar concedida com base nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS. Vend: 2291-ANDRESSA REGINA LOCATELLI ID Pedido(a): 974 Local Entrega: RUA PECANHA, 258 - CARLOS PRATES - Belo Horizonte - MG - 30710-040 - Fone: (31) 3277-7819 Liminar concedida com base nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS.		

GAOPE

Gerência de Apoio e Operações Especiais



CE GAOPE 005/2020

Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2020.

Ref.: Autorização de fornecimento contrato 2597/20 - Balizadores BHTRANS
- Remessa única

Prezada Senhora,

Conforme contrato, firmado entre a BHTRANS e a empresa **Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas EIRELI**, vimos autorizar o fornecimento do material de sinalização viária, de acordo com a tabela abaixo:

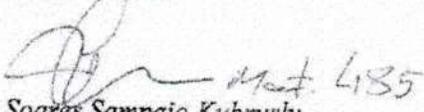
Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Balizadores	985	RS 88,19	RS 86.867,15

Destacamos que, conforme o termo de referência, a entrega do material deverá ser efetuada na Gerência de Apoio e Operações Especiais/GAOPE, da BHTRANS, situada à Rua Peçanha, nº 258, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP: 30710-040, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h às 11h30min ou das 13h30min às 16h, mediante prévio agendamento, pelo número de telefone (31) 3246-7004.

Solicitamos especial atenção quanto ao planejamento da entrega dos materiais no galpão da BHTRANS: Conforme Cláusula sexta: a entrega deve ser feita em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da A.F.A Contratada deverá descarregar e transportar o objeto até o interior do local estipulado para a entrega, conforme item 4, do Termo de Referência – Anexo I. Juntamente com o material, a contratante deverá emitir a Nota Fiscal correspondente, considerando as instruções abaixo:

- . Razão Social: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE /Fundo de Transportes Urbanos-FTU
- . CNPJ: 18.715.383/0001-40
- . Numero de empenho 257 – Valor: R\$ 86.867,15.

Atenciosamente,


Antônio Cláudio Soares Sampaio Kubrusly
Gerente de Apoio e Operações Especiais/GAOPE/BHTRANS

À

Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas EIRELI
At: Sra. Jocélia Seidler Arcari

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1700 - Carlos Prates
Telefones: (031) 3279-7913 - (031) 3279-7943



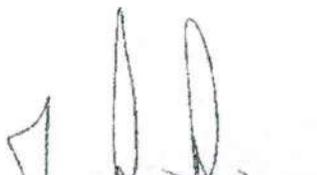
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
12ª Superintendência Regional – Santiago - RS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Erechim/RS, forneceu para o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM, PLACAS DE SINALIZAÇÃO (Empenho 18003571256), atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

SANTIAGO, AGOSTO DE 2018.


João Juliano de S. Machado
Almoxarife da 12ª SR
Matr. 434.803.6

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78921805203438452646



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78921805203438452646-1
Data: 18/05/2020 09:02:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13578-KSSC;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Recebemos de META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP os Produtos/Serviços Constantes na NF no valor de R\$ 3.200,00 Indicada ao Lado (Nome Recebedor: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM)		NF-e N° 116 Série: 0
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

 <p>META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP CNPJ/CPF nº 27.518.373/0001-05 029/0176001 R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885 99.705-368 - ERECIM/RS Fone: (54) 36432-6673 - METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM</p>	DANFE Docto. Saf: 1 Ent: 2 N° 116 Pg. 1/1 Série: 0	 Protocolo de autorização de Uso 431001454436822 2018-08-14T10:39:09-03:00
	Natureza 5.102-VENDA NO RS Operação Inscrição Estadual 0390176001 Inscrição Estadual do Subst. Tributário	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social (Nome Fantasia) DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM		1621 92.883.634/0013-44	14/08/2018
End. RUA PINHEIRO MACHADO, N° 1193		Bairro/Distrito CENTRO	Cep 97.700-000
Município SANTIAGO		UF RS	Data de Saída/Entrada 14/08/2018
Fone/Fax (55) 3251-1278		UF RS	Inscrição Estadual
			Hora de Saída 10:25

FATURA Forma de Pgtor: A PRAZO
1/1 21/08/2018 R\$3.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
Base de Cálculo de ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00
Base de Cálculo de ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00
Valor Total dos Produtos 3.200,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00
Descrto 0,00	Outras Despesas / Acréscimos 0,00
Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 3.200,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS	
Razão Social	Frete por Conta 1 - Emitente
Endereço	Município
UF	Inscrição Estadual
Quantidade 8,00	Espécie VOLUME(S)
Marca	Numeração
Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/CSOSN	CFOP UND	QTDE	V. UNIT.	DESC	VL TOTAL	BD ICMS	VL ICMS	ICMS %	IP %
5572	PLACAS DE SINALIZAÇÃO (Cest. 1704800)	85238990102	5102 UN	8,00	400,000	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
Insc. Municipal 101158	Valor Total Serviços 0,00
Base Cálculo ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
Reservado ao Fisco	
RETENÇÕES	
PIS RS 0,00	COFINS RS 0,00
CSLL RS 0,00	IRRF RS 0,00
PREV SOCIAL 0,00	

DADOS ADICIONAIS Vendedor: ADRIELI CAROLINE
5.102 - R\$ 3.200,00 (Cfe Lei 12.741/12 o valor aproximado dos tributos é de 21,47% ou R\$ 687,04. Fonte IBPT) Ref. a Proposta 2389-18 - Nota de Empenho 18003571256 - Contato: Juliano Machado - Telefone: (55) 3251-1078/1178/1278/2523 - Segunda a Sexta das 08:00hrs as 11:30hrs e 13:00hrs as 17:30hrs. - E-mail para envio NF-e: joaosm@daer.rs.gov.br - Ref. Pedido Numero: 7186 Ref. a Proposta 2389-18 Venda Efetuado Por ADRIELI Em 10/08/2018 (sexta-feira) as 10:11 Endereço Entrega: Rua: RUA PINHEIRO MACHADO, 1193 Bairro: CENTRO Cidade: SANTIAGO Estado: RS - Rio Grande do Sul EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR 129/2006 DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C:77781-1. VENCIMENTO:



Nota de Empenho nº: 18003571256	Processo nº 18/0435-0030274-1
---------------------------------	-------------------------------

Identificação do Credor:

Nome: META COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME	CNPJ: 27.518.373/0001-05
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA	Código: 55139302
RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 / SALA: 02; ERECHIM - RS CEP: 99700-000	C/C: 001/0132/777811

Classificação da Despesa

UE: 35.01.712	Subprojeto: 3160.00001	Recurso: 0001
Natureza Despesa: 3.3.90.30.3002		Fato Contábil: 0040

Procedimento Licitatório

Dispensa Licitação -Valor-Outros Serv e Compr

Histórico / Informações Complementares

Histórico: SINALIZACAO, IDENTIFICACAO E SEGURANCA Informações Complementares:EMP. REF. A O.C. 092/18 Convênio:	
Total Deduzido do Orçamento	3.200,00

Identificação do Ordenador

Nome: REGINALDO DOS SANTOS LOUREIRO	Código: 20964390
Matrícula: 4344588	

Contador Responsável

Data: 09/08/2018	SERGIO RICARDO AVILA DA SILVA - Seccional: 181 Contador Responsável - CRC 04640801
------------------	---

Itens da Solicitação

Item	Especificação/Local Entrega	Unidade	Quantidade	Valor
0002.0508.000203	TEXTO EM ADESIVO PLASTICO SEM FUNDO	un	8,0000000	3.200,00
	DAER 12SR RUA PINHEIRO MACHADO, 1193 SANTIAGO	un	8,0000000	3.200,00
Total dos Itens da Solicitação				3.200,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, sediada à Rua Antenor Mamedes, nº. 911, Centro, na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Secretário de Administração, por ordem do Excelentíssimo Sr. Enilson de Araújo Rios, vem **atestar** pra os devidos fins de direito e comprovação que a empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 27.518.373/0001-05, estabelecida à Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Bairro Atlântico, na cidade de Erechim – Estado de Rio Grande do Sul, **ATENDEU SATISFATORIAMENTE**, através da ARP nº 018/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 001/2022, no que diz respeito ao fornecimento de itens para sinalização viária - **MICROESFERA DE VIDRO INCOLOR RETRO REFLETIVAS PARA APLICAÇÃO EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL** - cumprindo com todos os prazos de entrega estipulados e todas as outras condições técnicas acordadas.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Araputanga, 16 de setembro de 2022

Paulo Cesar Alves de Araújo
Secretária Municipal de Administração

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: seadm@araputanga.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, 27.518.373/0001-05, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, CEP 99.705-568, Erechim/RS**, prestou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 88.830.609/0001-39, estabelecida na Rua Alfredo Chaves, nº 1333 – Bairro Exposição, CAXIAS DO SUL – RS, atendeu tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa conforme itens abaixo:

Empenho: **2022/ 6228**

ITE	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.
M			
1	63957- tubo de aço carbono 01 2mm	UND	20
2	63958- tubo de aço carbono 03 ½ 3mm	UND	10
3	63959- tubo de aço carbono 02 3mm	UND	20
4	55440- tubo de aço carbono 0 2 ½ 2mm	UND	20

Caxias do Sul, em 02 de agosto de 2022.

VANIA MARIA DOS SANTOS MOURA Matricula 23267	Henrique Gustavo Koch Matricula: 22.530	João Osório Martins Matricula 33053
Diretoria de Serviços PPJ <i>Vania Maria dos Santos Moura</i> 23267	Diretor Geral <i>Henrique Gustavo Koch</i>	Secretário Municipal do Meio Ambiente <i>João Osório Martins</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

Rua da Praia, S/Nº, Centro – Goiana-PE
E-mail: educagoiiana@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, CEP 99.705-568, Erechim/RS, forneceu para Secretaria **de Educação e Inovação do Município de Goiana-PE**, o material abaixo, de acordo com as especificações da Ata de Registro de Preços Nº 097/2022.

Empenho(s): 0889

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.
1	REFLETOR LED SLIM 200W; COR BRANCO; BIVOLT OU 220V; TEMPERATURA DE COR DE, NO MÍNIMO, 6.000K; FLUXO LUMINOSO DE, NO MÍNIMO, 14.000 LM; RESISTENTE A ÁGUA; VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO, 25.000 HORAS; ÂNGULO DE ABERTURA DE, NO MÍNIMO DE 100º; POSSUIR VIDRO TEMPERADO; GRAU DE PROTEÇÃO DE, NO MÍNIMO, IP 65; UTILIZADO PARA ILUMINAR OUTDOORS, FACHADAS, JARDINS ENTRE OUTROS. Marca: HITEC	UND	50

Goiana, 28 de julho de 2022.


Alexandre Francisco da Silva

Alexandre Francisco da Silva
Diretor de Gestão pessoal,
Programação e Controle.
Portaria nº 532/2022



Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, CEP 99.705-568, Erechim/RS, forneceu para, **SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS** o material abaixo, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.
1	CHAPA 3/8 POL - AÇO ASTM A36	Kg	6.051
2	CHAPA 1/2 POL - AÇO ASTM A36	Kg	8.068

Ipojuca, 12 de JULHO de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Sergio Moury Fernandes**, em 12/07/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26157200** e o código CRC **41563825**.

COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Km 10, Rodovia PE-60, - Bairro Engenho Massangana, Ipojuca/PE - CEP 55.590-000, Telefone:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.373/0001-05, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Erechim/RS, forneceu para INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, CNPJ 10.635.424/0007-71, os materiais abaixo, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

- VERGALHÃO CA 50 8.00 MM - 12MT. Quant. 100 unid.
- VERGALHÃO CA 60 4,2MM - 12M. Quant. 100 unid.

Videira, 11 de Março de 2019.

Daniel Manenti

Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços
Portaria 230 - DOU de 15/07/2016.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Videira

Rod. SC 135 Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira (SC)
CEP 89560-000 FONE/FAX (49)3533-4900
e-mail: infraestrutura.videira@ifc.edu.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78921805200544429159-1
Data: 18/05/2020 09:03:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13589-GJN9;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, na Cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.702.067/0001-96, atesta, sob juízo meramente particular, não importando esta informação em fiança, abono, carta de crédito, nem garantia de espécie alguma, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Bairro Atlântico, CEP 99.705-568, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05, prestou serviços nas características abaixo relacionadas.

DADOS DO SERVIÇO:

- 1) **Autorização de Compra:** nº 0000648/2018
- 2) **Valor total:** R\$ 80.163,50
- 3) **Objeto do contrato:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção nas Unidades da Direção Geral.
- 4) **Endereço de entrega/execução:** Rua Caldas Júnior, nº 108, sobreloja, Bairro Centro – Porto Alegre/RS
- 5) **Prazo de Entrega:** até 30 (trinta) dias

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
I	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NO ED SEDE		
1.1	Filtro de linha com gabinete metálico com abas para fixação de alta resistência a impactos e pintura em epóxi de longa duração, possuindo 06 tomadas elétricas separadas para melhor encaixe e compatíveis com a norma NBR 14136, contendo protetor contra surtos, fusível de proteção de 10A (com 01 reserva por filtro), chave liga e desliga, indicador luminoso de funcionamento, cabo tripolar certificado pelo INMETRO com comprimento mínimo de 1,4 metros para potência de 1270VA para 127V e 2200VA para 220V. Modelo de referência: Filtro de Linha profissional do tipo modelo Force Line de 06 tomadas ou equivalente.	300	pc
1.2	Filtro de linha com gabinete metálico com abas para fixação de alta resistência a impactos e pintura em epóxi de longa duração, possuindo 04 tomadas elétricas separadas para melhor encaixe e compatíveis com a norma NBR 14136, contendo protetor contra surtos, fusível de proteção de 10A (com 01 reserva por filtro), chave liga e desliga, indicador luminoso de funcionamento, cabo tripolar certificado pelo INMETRO com comprimento mínimo de 1,4 metros para potência de 1270VA para 127V e 2200VA para 220V. Modelo de referência: Filtro de Linha profissional do tipo Force modelo Line de 04 tomadas ou equivalente.	250	pc
1.3	Caixa condumulti cinza claro tipo Cemar 913602 5 entradas 3/4"	50	pc
1.4	Eletroduto PVC cinza claro tipo Cemar 913663 barra 3m 3/4"	50	pc
1.5	Adaptadores cinza claro 3/4 p/cx condumulti	200	pc
1.6	Abraçadeiras PVC 3/4 cinza claro tipo Cemar	50	pc
1.7	Canaleta cinza perfurada tipo Hellermann 50X50MM 2M HD4P	70	pc
1.8	Canaleta cinza perfurada tipo Hellermann 30X30MM 2M HD4P	50	pc
1.9	Canaleta piso auto-adesivo cinza RD 70 2M	50	pc
1.10	Fita Isolante ScotchMR 33+MR 20m	150	pc

Unidade de Contratações e Pagadoria – Gerência de Gestão de Contratos Administrativos
Rua Caldas Júnior, 108/5º andar – Centro – Porto Alegre – RS
CEP 90018-900 - Fone: 51 - 3215.3156 / 3215.1923
Email: Contratacoes_contratos@banrisul.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78920212208140912238-1
Data: 02/12/2020 09:54:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39528-6KLLK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



1.11	Prolongador fêmea 2P + T 10A/250V tipo Mec-Tronic 39009	300	pc
1.12	Fita dupla fase 19mm x 20m tipo 3M tipo Engefitas D.F 8594/1.5 espuma	20	pc
1.13	As lâmpadas 14W serão trifósforo com fluxo luminoso em lumens padrão, índice de reprodução de cores mínimo de 80%, temperatura de cor 4000K.	350	pc
1.14	Lâmpada trifósforo 16W com fluxo luminoso de 1200 lumens, índice de reprodução de cores mínimo de 80%, temperatura de cor de 4000K, bulbo T8, base G13	50	pc
1.15	Lâmpada trifósforo 32W com fluxo luminoso de 2700 lumens, índice de reprodução de cores mínima de 80%, temperatura de cor de 4000K, bulbo T8, base G13, acabamento 840, dimensões 26mm x 1200mm, devidamente certificada pelo INMETRO/PROCEL.	1000	pc
1.16	Lâmpada Fluorescente HO 110W, temperatura de cor 4000K, fluxo luminoso 9350 lumens, índice de reprodução de cores mínima de 80%, bulbo T10, diâmetros 38mm x 2371mm, devidamente certificada pelo INMETRO/PROCEL.	300	pc
1.17	Lâmpadas tipo vela LED E14, 3000K, 3 watts, bivolt, leitosa.	100	pc
1.18	Reator Eletrônico de Alto Fluxo 2x14W Bivolt e com fios de interligação fixos. Em conformidade com a NBR 14418 e com a NBR 14417. Alto Fator de Potência: Dimensões reduzidas: leve e compacto. Circuito de proteção. Garantia de 2 anos.	100	pc
1.19	Reator eletromagnético 2x110W, 127V, Alto Fator de Potência (mínimo de 0,95), de partida rápida, 60Hz, corrente de entrada 1,9A, perdas máximas de 23W em conformidade com a norma NBR 5114. Garantia: 2 anos	30	Pc
1.20	Reator Eletrônico de Alto Fluxo 2x32W Bivolt (tensão nominal 127-220V), corrente de entrada máxima de 0,54A para 127V e 0,32A para 220V, fator de potência mínimo de 0,97C, baixa distorção harmônica inferior a 10% em 127V e menor a 20% em 220V, fator de fluxo de potência 1, fator de eficácia mínima de 1,54, frequência 50/60Hz, dimensões máximas 142mm x 37mm x 52mm, frequência de operação das lâmpadas 30kHz e com fios de interligação fixos. Em conformidade com a NBR 14418 e com a NBR 14417. Alto Fator de Potência: 0,97C. Dimensões reduzidas: leve e compacto. Circuito de proteção. Frequência de operação das lâmpadas: 30kHz. Garantia de 2 anos.	200	pc
1.21	Reator Eletrônico de Alto Fluxo 2x16W Bivolt e com fios de interligação fixos. Em conformidade com a NBR 14418 e com a NBR 14417. Alto Fator de Potência: Dimensões reduzidas: leve e compacto. Circuito de proteção. Garantia de 2 anos.	20	Pc
1.22	Adaptador conversor 2pinos + terra 10A/250V preto tipo lumibrás cód 2046	150	
1.23	Pluque Prensa Cabo 2P +T Cinza 10A/250V -Tipo Radial 1501.111	100	
1.24	Interruptores simples 01 tecla de embutir 10A/250V sem placa	35	
1.25	Interruptores duplo 02 tecla de embutir 10A/250V sem placa	35	
1.26	Interruptores triplo 03 tecla de embutir 10A/250V sem placa	35	
1.27	Tampa cega para Caixa condomulti cinza claro tipo Cemar 913602	50	
1.28	Tampa 01 interruptor para Caixa condomulti cinza claro tipo Cemar 913602	35	
1.29	Tampa 02 interruptor para Caixa condomulti cinza claro tipo Cemar 913602	35	
1.30	Tampa 03 interruptor para Caixa condomulti cinza claro tipo Cemar 913602	35	
1.31	Fio flexível 1,0mm preto	200	
1.32	Fio flexível 1,0mm vermelho	200	
1.33	Fio flexível 1,5mm vermelho	200	
1.34	Fio flexível 1,5mm azul	200	
1.35	Fio flexível 2,5mm vermelho	500	
1.36	Fio flexível 2,5mm azul	500	
1.37	Fio flexível 2,5mm verde	500	
1.38	Fio flexível 6,0mm vermelho	200	
1.39	Fio flexível 6,0mm azul	200	
1.40	Cabo tipo PP 3x1,00mm	300	
1.41	Cabo tipo PP 3x1,50mm	300	
1.42	Cabo tipo PP 3x2,50mm	300	
1.43	Disjuntor tipo UL 1x30A	30	
1.44	Disjuntor tipo UL 2x30A	20	
1.45	Disjuntor tipo UL 1x50A	15	

Unidade de Contratações e Pagadoria – Gerência de Gestão de Contratos Administrativos
Rua Caldas Júnior, 108/5º andar – Centro – Porto Alegre – RS
CEP 90018-900 - Fone: 51 - 3215.3156 / 3215.1923
Email: Contratacoes_contratos@banrisul.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78920212208140912238-2
Data: 02/12/2020 09:54:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39529-XFRQ;



CNPJ: 06.876-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

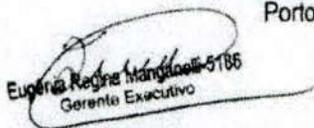
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



1.46	Disjuntor tipo UL 2x50A	20	
1.47	Disjuntor tipo UL 3x50A	20	

Declaramos ainda que a Empresa supracitada demonstrou pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições estabelecidas, não havendo qualquer registro de sinistro ao contrato acima citado.

Porto Alegre (RS), 18 de outubro de 2018.


Eugénia Regina Manganelli-5186
Gerente Executivo

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Eugénia Regina Manganelli
RG 4034425217 - CPF 464.788.170-91

Unidade de Contratações e Pagadora – Gerência de Gestão de Contratos Administrativos
Rua Caldas Júnior, 108/5º andar – Centro – Porto Alegre – RS
CEP 90018-900 - Fone: 51 - 3215.3156 / 3215.1923
Email: Contratacoes_contratos@bansul.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78920212208140912238-3
Data: 02/12/2020 09:54:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39530-LQRQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Geral
Superintendência Administrativa e Financeira

Atestado de Capacidade Técnica n.º 148/2022 - DER-DF/DG/SUAFIN Brasília-DF, 15 de março de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 15/03/2022

PROCESSO: 0113-00004737/2022-57

EMPRESA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

A Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ nº 00.070.532/0001-03, ATESTA, em conformidade com o disposto no Artigo 107, Inciso V do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 - Regimento Interno do DER-DF, à vista dos elementos constantes em nossos arquivos, que a empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ 27.518.373/0001-05, estabelecida na Rua Caetano Alberto Rosset, 885, CEP 99.705-568, Erechim/RS, forneceu a este Departamento os materiais especificados abaixo:

Nota de Empenho nº	Quantidade	Especificação	Unidade
00046/2021	000125	Item 03 - Chapa de Ferro - Tipo Chapa Preta, medidas: 18, bitola = 1,20 mm (espessura ABNT), 3,00 m (comprimento) X 1,20 m (largura), aplicação: Para confeccionar placas de sinalização vertical de trânsito. Marca: Arcelormittal.	UNID.
00046/2021	002250	Item 10 - Tubo de Ferro - Tipo Tubo Preto, medidas 16, bitola = 1,50 mm (espessura ABNT), 2" (diâmetro externo) X 6,00 m (comprimento), aplicação: Para confeccionar placas de sinalização vertical de trânsito. Marca: Arcelormittal.	UNID.

Atestamos que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido em conformidade com a Nota de Empenho acima especificada.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Superintendente Administrativo e Financeiro

Diretor Geral

DER-DF

DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 15/03/2022, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 15/03/2022, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **82072444** código CRC= **50B4CE16**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5500



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL

Vinculada ao Ministério da Defesa por Intermédio

do Comando do Exército

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atesto, para fins de participação em licitação pública, que a empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ 27.518.373/0001-05**, localizada à Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885 - Atlântico - Erechim/RS, CEP 99701-506, cumpriu corretamente com os compromissos assumidos sem dar motivos a queixas e/ou reclamações, conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	QUANT.	PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	
01	• Aço AISI D6 RD 70 x 2000	122 kg	Pregão Eletrônico 2018PR00022	2019NE800025	0992
	• Aço AISI D6 RD 90 x 2000	200 kg			
	• Aço AISI D6 RD 115 x 2000	325 kg			

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2019.

ECLP PEDRO MOREIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas da Fábrica de Juiz de Fora – MG

CNPJ: 00.444.232/0004-81

"IMBEL - EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA E SEGURANÇA DESDE 1808"

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 7500 - Juiz de Fora - MG - CEP 36052-060 - TEL. (32) 3239-5603

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922202216367214560>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78922202216367214560-1

Data: 22/02/2021 16:50:01

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALE55657-714U;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 16:59:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.518.373/0001-05, estabelecida à Rua Caetano Alberto Rosset, nº. 885 – sala 02, Bairro Atlântico, na cidade de Erechim, Rio Grande do Sul, CEP 99.705-568, forneceu para a Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, inscrita no CNPJ sob o n. 21.572.243/0001-74, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1.843, 10º andar, Centro, em Juiz de Fora, Minas Gerais, **alicate bomba d'água**, conforme Ata de Registro de Preços n. 009/2019 originada do Pregão Eletrônico SRP n. 124/2018.

Os materiais foram entregues no Almoxarifado da CESAMA no período de 21/01/2019 a 16/07/2019 e encontram-se discriminados a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca
01	20	Pç.	ALICATE BOMBA D'AGUA DE 10"	TRAMONTINA

Declaramos, ainda, que os materiais foram entregues a contento da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, em qualidade e prazo, conforme informações do Departamento de Compras e Estoque.

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2020.

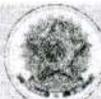
FABIANA VICENTE DE MESQUITA:04446468685
Assinado de forma digital por FABIANA VICENTE DE MESQUITA:04446468685
 Dados: 2020.11.16 08:30:16 -03'00'
Fabiana Vicente de Mesquita
 Chefe do Departamento de Compras e Estoque da CESAMA

MARCIO AUGUSTO PESSOA AZEVEDO:03093644690
Assinado de forma digital por MARCIO AUGUSTO PESSOA AZEVEDO:03093644690
 Dados: 2020.11.16 09:48:29 -03'00'
Marcelo Mello do Amaral
 Diretor de Desenvolvimento e Expansão da CESAMA

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
 Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
 CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / Telefone: (32) 3692-9130 / 9131



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78920212207710277963-1
 Data: 02/12/2020 09:54:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU39515-6PA7;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Erechim/RS, forneceu para Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, **AQUECEDOR REFRIGERADOR DE ÁGUA 25 LITROS ELETRICO** atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Porto Alegre 26 de julho de 2018.

André Luis Cruz de Carvalho
Agente Administrativo
ID: 3407240

ASSINATURA E CARIMBO

REITORIA
Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
1511 3289-9000 | www.uergs.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78920212201865557916-1
Data: 02/12/2020 09:54:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39516-AGR9;



CNPJ: 06376-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



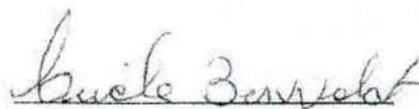
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, CEP 99.705-568, Erechim/RS, forneceu para, **Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.732.975/0001-65, o material abaixo, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Empenho: 18002373820

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.
1	Aquecedor e refrigerador de água 25 litros nas dimensões: 40 cm (larg.) x 80 cm(comp.) x 74 cm (alt.) Tempo para aquecer a água a 75º C: de 30 a 40 min. Tempo para resfriar a água a 5º C: de 30 e 40 min. Todo confeccionado em aço inox, com isolamento térmico. Produto multifuncional que oferece água em três temperaturas diferentes para consumo. Painel digital para escolha e indicação de temperatura, com controle individual (quente e gelada). Boia metálica para controle do nível de água. Pode ser ligado na rede hidráulica ou abastecido manualmente. 220 V e garantia mínima de 12 meses.	Pç	1

Três Passos, 18 de dezembro de 2018.



Lucila Gründemann Berwaldt

Chefe de Unidade

Matricula 3052664/01

Lucila Gründemann Berwaldt
Chefe de Unidade
Matricula 3052664/01
Uergs - Três Passos

UNIDADE EM TRÊS PASSOS

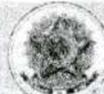
Rua Cipriano Barata, 47. CEP: 98.600-000
Bairro Érico Veríssimo - Três Passos-RS
(55) 3522-2895 | www.uergs.rs.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922202213214760229>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78922202213214760229-1
Data: 22/02/2021 18:15:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE56086-6OCG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 18:29:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, CEP 99.705-568, Erechim/RS, forneceu para, **Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.732.975/0001-65, o material abaixo, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Empenho: 18002377330

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.
1	KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA SECO/ ORGANICO	kt	2

Três Passos, 18 de dezembro de 2018.



Lucila Gründemann Berwaldt

Chefe de Unidade

Matricula 3052664/01

Lucila Gründemann Berwaldt
Chefe de Unidade
Matricula 3052664/01
Uergs Três Passos

UNIDADE EM TRÊS PASSOS

Rua Cipriano Barata, 47. CEP: 98.600-000
Bairro Érico Veríssimo - Três Passos-RS
(55) 3522-2895 | www.uergs.rs.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922202213214760229>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78922202213214760229-2
Data: 22/02/2021 18:15:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE56087-JAD4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, CEP 99.705-568, Erechim/RS, forneceu para, **Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.732.975/0001-65, o material abaixo, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Empenho: 18002373820

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.
1	Aquecedor e refrigerador de água 25 litros nas dimensões: 40 cm (larg.) x 80 cm(comp.) x 74 cm (alt.) Tempo para aquecer a água a 75º C: de 30 a 40 min. Tempo para resfriar a água a 5º C: de 30 e 40 min. Todo confeccionado em aço inox, com isolamento térmico. Produto multifuncional que oferece água em três temperaturas diferentes para consumo. Painel digital para escolha e indicação de temperatura, com controle individual (quente e gelada). Boia metálica para controle do nível de água. Pode ser ligado na rede hidráulica ou abastecido manualmente. 220 V e garantia mínima de 12 meses.	Pç	1

Três Passos, 18 de dezembro de 2018.



Lucila Gründemann Berwaldt

Chefe de Unidade

Matricula 3052664/01

Lucila Gründemann Berwaldt
Chefe de Unidade
Matricula 3052664/01
Uergs - Três Passos

UNIDADE EM TRÊS PASSOS

Rua Cipriano Barata, 47. CEP: 98.600-000
Bairro Érico Varíssimo - Três Passos-RS
(51) 3522-2895 | www.uergs.rs.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78920212203841311616-1
Data: 02/12/2020 09:54:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39517-TKBF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB
Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular



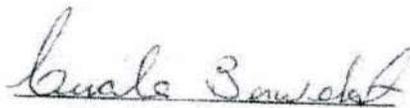
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, CEP 99.705-568, Erechim/RS, forneceu para, **Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.732.975/0001-65, o material abaixo, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Empenho: 18002377330

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.
1	KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA SECO/ ORGANICO	kt	2

Três Passos, 18 de dezembro de 2018.



Lucila Gründemann Berwaldt

Chefe de Unidade

Matricula 3052664/01

Lucila Gründemann Berwaldt
Chefe de Unidade
Matricula 3052664/01
Uergs - Três Passos

UNIDADE EM TRÊS PASSOS

Rua Cipriano Barata, 47. CEP: 98.600-000
Bairro Érico Veríssimo - Três Passos - RS
(55) 3522-2895 | www.uergs.rs.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78920212203841311616-2
Data: 02/12/2020 09:54:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39518-2QUE;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Erechim/RS, forneceu para Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, **AQUECEDOR REFRIGERADOR DE ÁGUA 25 LITROS ELETRICO** atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Porto Alegre 26 de julho de 2018.

André Luis Cordeiro Carvalho
Agente Administrativo
ID 3407240

ASSINATURA E CARIMBO

REITORIA
Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3224-9000 | www.uergs.br

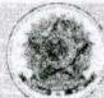


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922202219358318647>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78922202219358318647-1
Data: 22/02/2021 18:15:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE56076-Z69F;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



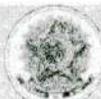
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI., com sede na cidade de Erechim/RS, na rua Caetano Alberto Rosset, 885, Sala 02, CEP: 99.705-568, bairro Atlântico inscrita no CNPJ sob o n° 27.518.373/0001-05, forneceu à Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, com sede na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/n° - Macuco - Santos/SP, CEP: 11015-900, inscrita no CNPJ sob o n° 44.837.524/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 057531-5, Inscrição Estadual 633.123.490.119, a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos materiais e condições pré-estabelecidas no Contrato DIPRE/11.2019, não tendo nada que a desabone.

Contrato: vigência de 90 dias, período de 15/05/2019 a 12/08/2019, no valor total de R\$ 176.809,30 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos);

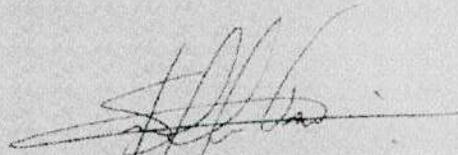
Objeto do Contrato: "Aquisição de 11 (onze) itens de materiais diversos para a execução de adequações das instalações do Porto de Santos".

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Arame galvanizado 12 BWG	150	Kg
2	Arame galvanizado 18 BWG	20	Kg
3	Barra chata de 1 1/4"	400	m
4	Barra quadrada de 1 1/4" x 1 1/4"	30	m
5	Bucha n°8	1300	un
6	Concertina média com 30 cm de diâmetro	1500	m

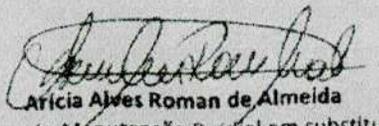


7	Metalon de 60 mm x 60 mm em barras de 6 m	10	un
8	Mourão de concreto curvo 10 x 10 cm H= 2,60 m + curva de 0,40	350	un
9	Parafuso sextavado com rosca soberba 1/4" x 2"	1300	un
10	Tela alambrado revestida de PVC 70 mm H = 2,50 m BWG 14	2500	m ²
11	Tubo de aço galvanizado 2"	300	m

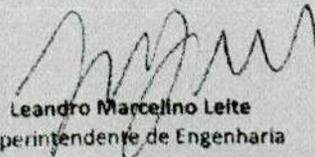
Santos-SP, 28 de fevereiro de 2020.



Eng^a Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura
CREA 5062817402



Afícia Alves Roman de Almeida
Gerente de Manutenção Predial em substituição



Leandro Marcelino Leite
Superintendente de Engenharia





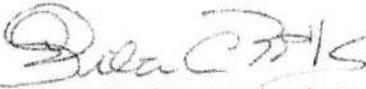
Secretaria de Esportes e Lazer
-Secel-

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto, para os devidos fins, que a Empresa Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli, inscrita no CNPJ sob Nº 27.518.373/0001-05, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Erechim/RS, forneceu para a Prefeitura Municipal de Itaúna – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer –, CNPJ: 18.309.724/0001-87, os materiais abaixo-relacionados atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa:

- Barra Chata (1/2 x 1/8 x 06 metros) = oitenta unidades;
- Tubo Preto (2. 1/2" x 06 metros; Chapa 14) = cento e oitenta unidades.

Itaúna, 15 de janeiro de 2020.


P/ **Nelson Eustáquio Dias Júnior**
Secretário Municipal

Cristiano Ronaldo Silva
Chefe de Setor Administrativo
e Financeiro
Agente Orçamentário
Matricula . 4 . 665

By CRT/22

Avenida Dona Cota, 397 – Centro – Itaúna / MG

CEP: 35.680-033

Fone: (37) 3243-6650 / (37) 3243-7241

E-mail: selt.itauna@gmail.com / esporte@itauna.mg.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922202212207286289>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78922202212207286289-1
Data: 22/02/2021 18:15:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE56080-246Y;



CNJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - BRIGADA MILITAR - DLP
CENTRO DE OBRAS-SRD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

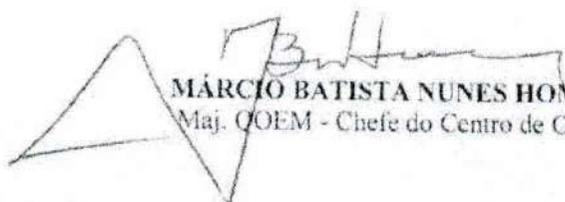
Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Erechim/RS, forneceu para BRIGADA MILITAR, os materiais abaixo, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Empenho: N18002098712

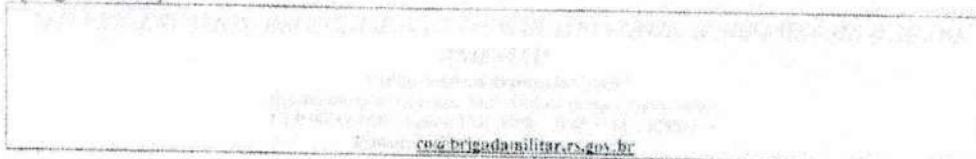
BETORNEIRA 135 LTS MONOFASICA. Quant. 01 unid.
ESCADA ALUMINIO DUPLA 18 DEGRAUS Quant. 01 unid.
ESCADA ALUMINIO DE ABRIR 09 DEGRAUS Quant. 01 unid.
ESCADA FIBRA VIDRO ALUMINIO EXTENSIVEL 7,25 MTS. Quant. 01 unid.
FURADEIRA /PARAFUSADEIRA 12 VOLTS. Quant. 01 unid.

Porto Alegre 17 de Dezembro 2018.




MÁRCIO BATISTA NUNES HOMEM
Maj. OEM - Chefe do Centro de Obras

[Digite texto]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78921805201781792669-1
Data: 18/05/2020 09:03:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13597-YRP8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - BRIGADA MILITAR - DLP
CENTRO DE OBRAS

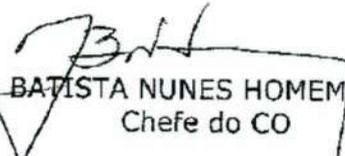
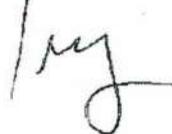
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para a finalidade de competência, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.518.373/0001-05**, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Erechim/RS, forneceu para a **BRIGADA MILITAR**, os itens abaixo, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

- betoneira e escada (empenho: 18002098712);
- parafusadeira (empenho: 18002098712).

PORTO ALEGRE, RS, 27 de Agosto de 2018.




MARCIO BATISTA NUNES HOMEM - Maj QOEM
Chefe do CO




CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78920212204735632849-1
Data: 02/12/2020 09:54:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39511-4JQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Campus Avaré

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, Campus Avaré, localizado na Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, CEP: 18707-150, Avaré/SP, **atesta** para os devidos fins, que a Empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.373/0001-05, com endereço a Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Erechim/RS, forneceu o material abaixo, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Empenho: 2018NE800180

- Bicletario com capacidade de 5 vagas. Quant. 08 unid.

Avaré, 23 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

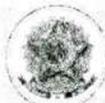
Tatiane de Fátima Amaral Mansueto
Coordenadora de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
IFSP – Câmpus Avaré
368.838.068-14

IFSP- Rua Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, nº1333-Jd. Europa 1 – 18707-150 - Avaré – SP – Fone (14) 3731-0310
CNPJ 10882594/0023-90



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78921805205435769016-1
Data: 18/05/2020 09:03:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13585-W9B6;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT – DO/DOM/DOME-006/2019

Atestamos para os devidos fins que a empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05, estabelecida na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Bairro Atlântico Erechim - RS, CEP-99705-568, forneceu BOBINAS DE ALUMINIO, para a Empresa Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - Eletrobras CGTEE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.016507/0003-20, estabelecida na Estrada Miguel Arindo Câmara, 3601 - Candiota/RS, conforme abaixo especificado, atendendo de maneira satisfatória o objeto contratual.

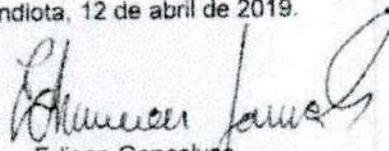
Instrumento Contratual: Contrato nº CGTEE/177/2018 (PE18600074);

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de BOBINA CHAPA DE ALUMINIO 1000mm X 08mm TEMPERA H14, ASTM 3003, ±250kg/bobina.

Vigência: 15/01/2019 à 15/01/2020 (12 meses);

Valor do Contrato: R\$ 199.581,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais).

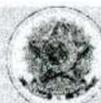
Candiota, 12 de abril de 2019.



Edison Gonçalves
Gestor do Contrato



FELIPE FERREIRA RODRIGUES
Diretor de Operação Interino





INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL

Vinculada ao Ministério da Defesa por Intermediário
do Comando do Exército

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atesto, para fins de participação em licitação pública, que a empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ **27.518.373/0001-05**, localizada à Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Erechim/RS, CEP 99705-568, cumpriu corretamente com os compromissos assumidos sem dar motivos a queixas e/ou reclamações, conforme demonstrativo abaixo.

ITENS	QUANT.	PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL
1. Broca metal duro DIN 338 – 3,00	01	PREGÃO ELETRÔNICO Nº <u>024/2018</u>	2018NE800695	Nº 795 29/jan/2019
2. Broca metal duro DIN 338 – 4,00	01			
3. Broca metal duro DIN 338 – 5,00	01			
4. Broca metal duro DIN 338 – 6,00	01			
5. Broca metal duro DIN 338 – 7,00	01			
6. Broca metal duro DIN 338 – 8,00	01	UASG 168006		Nº 875 07/fev/2019
7. Broca metal duro DIN 338 – 9,00	01			
8. Fresa de topo haste cilíndrica – Ø 4mm	20			
9. Fresa de topo haste cilíndrica – Ø 5mm	10			
10. Fresa metal duro esférica – 6mm	01			
11. Fresa metal duro esférica – 8mm	01			

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2020.

ECLP PEDRO MOREIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas da Fábrica de Juiz de Fora – MG
CNPJ: 00.444.332/0004-81

"IMBEL - EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA E SEGURANÇA DESDE 1808"

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 7500 - Juiz de Fora - MG - CEP 36092-060 - TEL. (32) 3239-5603

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922202216695861906>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78922202216695861906-1
Data: 22/02/2021 16:50:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55665-EJYW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 16:59:56 GMT-03:00, CNS: 06 870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

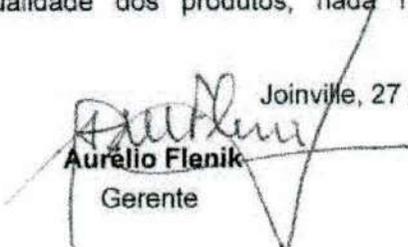
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP** ., estabelecida na RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLANTICO - ERECHIM/RS , inscrita no CNPJ nº 27.518.373/0001-05 , forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, o item relacionado a seguir:

Quantidade	Descrição	Unidade
500	CABO DE COBRE 750V Flexível, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) e anti-chama (BWF-B), têmpera mole, encordoamento Classe 5, 2,5mm ² , cor verde.	m
1000	CABO DE COBRE 750V Flexível, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) e anti-chama (BWF-B), têmpera mole, encordoamento Classe 5, 6mm ² , cor azul	m
1000	CABO DE COBRE 750V Flexível, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) e anti-chama (BWF-B), têmpera mole, encordoamento Classe 5, 6mm ² , cor preto.	pç
500	CABO DE COBRE 750V Flexível, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) e anti-chama (BWF-B), têmpera mole, encordoamento Classe 5, 10mm ² , cor preto .	pç

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la sua conduta.

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.



Aurélio Flenik
Gerente

Rua Ministro Luiz Galotti, 370 – Boa Vista – 89205-230 – Joinville/SC
Contato: (47) 3422-3512 - obras@joinville.sc.gov.br - www.joinville.sc.gov.br

Impresso no ambiente corporativo da Prefeitura de Joinville por u19321 em 25/01/2020 07:57:56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922202211035666830-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78922202211035666830-1
Data: 22/02/2021 16:50:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55666-QXYJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Recebemos de META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão 22/03/2019, Valor Total: R\$360,00, Destinatário: HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE RUA RAMIRO BARCELOS, 2350 - BOM FIM - PORTO ALEGRE/RS

NF-e

Nº 000.001.039

SÉRIE: 0

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
EIRELI - EPP**

**R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885
ATLANTICO - ERECHIM - RS
CEP: 99705-568 Fone: (54)9843-2667**

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.039

SÉRIE: 0

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4319 0327 5183 7300 0105 5500 0000 0010 3910 0018 9672

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS COM SUBSTITUIÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190051778416 22/03/2019 16:00:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

039/0176001

INSCRIÇÃO DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

27.518.373/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

CNPJ/CPF do destinatário
87.020.517/0001-20

DATA DE EMISSÃO
22/03/2019

ENDEREÇO
RUA RAMIRO BARCELOS, 2350

BARRIO/DISTRITO
BOM FIM

CEP
90035-003

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
22/03/2019

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

FONE/FAX
(51)3359-8031

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
096/2603651

HORA DE SAÍDA
16:00:10

FATURA/DUPLICATA

001 21/04/19 R\$ 360,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 360,00

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 360,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
GSP TRANSPORTES

FRETE POR CONTA
0-Rem (CIF)

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF
07.884.256/0001-58

ENDEREÇO
RUA OSVALDO LUIZ PREZZOTTO

MUNICÍPIO
GETULIO VARGAS

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE
0 VOLUME(S)

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0

PESO LÍQUIDO
0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4355	CABO FLEXIVEL 750V 15MM2 PRETO AFUMEX	85444900	0102	5405	M	5	72,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AG:0132-5 C/C:77781-1. VENCIMENTO:21/04/2019

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FATURA: 1039 Valor Original=360,00 Valor Desconto=0,00 Valor Líquido=360,00
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CFE. LEI COMPLEMENTAR
123/2006-DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:0132-5 C/C:77781-1.
VENCIMENTO:
5.405 - R\$ 360,00 (Cfe Lei 12.741/12 o valor aproximado dos tributos e de 25,25% ou R\$ 90,90. Fonte IBPT) Ref. a Proposta 2690-18 Venda Efetuado Por LUANA - AUTORIZAÇÃO
139352/1 AFP: 4 - CONTATO: VANDERLEI (51) 3359-8175 (8166) - Comprador Responsavel:
EDI (51)3359-8181 ELUCHESE@hcpa.edu.br - E-MAIL: nfe@hcpa.edu.br - HORARIO: DAS
08H AS 12H E DAS 13H30MIN AS 17H - SEG SEXTA Ref. Pedido Numero: 7936 Ref. a
Proposta 2690-18 Venda Efetuado Por LUANA Em 28/02/2019 (quinta-feira) as 08:10
Endereço Entrega. Rua: RUA SAO MANOEL 603 Bairro: SANTA CECILIA Cidade: PORTO
ALEGRE Estado: RS - Rio Grande do Sul EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
CFE. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL
DIMM Sistemas Ltda 2001-2019 - Erechim/RS (54) 3522-5680

RESERVADO AO FISCO



À: SETOR DE LICITAÇÕES
REF: PREGÃO ELETRONICO

META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

I.E: 039/0176001

Fone: (54) 98432-6673

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

DECLARAÇÕES

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80, declara para os devidos fins que:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado, bem como declara o conhecimento dos termos do instrumento convocatório.

INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DECLARA ainda, para todos os fins de direito, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO ou que comprometa a idoneidade da proponente no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA ainda, que NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa, quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira, nos termos da legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARA ainda, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA ainda, que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da mesma Lei Complementar.

DECLARA ainda, que seu regime de tributação é o Simples Nacional.

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARA ainda, não ter em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem, como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal/Estadual/Federal, nos termos da legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARA ainda, que esta empresa, se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARA ainda, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO - AMBIENTAL

DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

II- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNTNBR-15448-1 e 15448-2;

III-Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial- INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

IV-que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; eIV-que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendação da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARA, sob as penas da Lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

DECLARA para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem a autêntica rubrica dos signatários. Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g). Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

☒ caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO INSS

DECLARA Para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

DECLARACAO VALIDADE DA PROPOSTA

DECLARA, que empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, em especial os seguintes: 1.1. Instalações físicas; 1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e 1.3. Mão de obra qualificada. 2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar.

Erechim, 14 abril, 2024



DANIEL ARCARI

RG: 8079776186

CPF: 002.379.790-80